

3. Diversos

RELATÓRIOS

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Balança a 31 de Dezembro de 2005

(Valores em euros)

Activo	2005		2004	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Imobilizado:				
Imobilizações incorpóreas:				
Propriedade industrial e outros direitos	98 416	87 348	11 068	10 623
	98 416	87 348	11 068	10 623
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	6 027 386		6 027 386	6 012 606
Edifícios e outras construções	96 203 121	23 864 272	72 338 849	74 241 530
Equipamento e material básico	43 602 134	34 447 032	9 155 102	9 799 109
Equipamento de transporte	541 188	503 200	37 989	48 163
Ferramentas e utensílios	749 962	559 372	190 590	182 701
Equipamento administrativo	6 889 043	5 560 517	1 328 525	1 579 673
Obras de arte	735 837		735 837	715 054
Outras imobilizações corpóreas	1 375 188	1 035 652	339 535	381 826
Obras em curso	4 873 720		4 873 720	2 516 735
Adiantamento conta imob. corp.	139 692		139 692	221 244
	161 137 270	65 970 045	95 167 225	95 698 640
Investimentos financeiros:				
Partes de capital	2 837 654	1 071 122	1 766 532	1 505 199
	2 837 654	1 071 122	1 766 532	1 505 199
Circulante:				
Dívidas de terceiros — Curto prazo:				
Clientes, c/c	1 159 138		1 159 138	931 238
Clientes de cobrança duvidosa	248 757	248 757	0	0
Outros devedores	214 719		214 719	290 469
	1 622 613	248 757	1 373 857	1 221 707
Títulos negociáveis:				
Outras aplicações de tesouraria	0		0	2 650 000
	0		0	2 650 000
Depósitos bancários e caixa:				
Conta no tesouro	782 659		782 659	43 240
Depósitos em instituições financeiras	17 663 239		17 663 239	18 894 287
Caixa	16 379		16 379	6 043
	18 462 277		18 462 277	18 943 570
Acréscimos e diferimentos:				
Acréscimos de proveitos	6 679 582		6 679 582	4 675 749
Custos diferidos	134 793		134 793	224 731
	6 814 375		6 814 375	4 900 480
Total de amortizações		66 057 394		
Total de provisões		1 319 879		
Total do activo	190 972 606	67 377 273	123 595 333	124 930 220

(Valores em euros)

Fundos próprios e passivo	2005	2004
Fundos próprios:		
Património	10 501 376	10 501 376
Reservas de reavaliação	15 184 621	15 184 621
Reservas:		
Subsídios	279 931	279 758
Doações	164 252	99 749
Resultados transitados	8 005 250	7 200 581
Resultado líquido do exercício	(1 458 049)	804 670
<i>Total dos fundos próprios</i>	<i>32 677 381</i>	<i>34 070 755</i>
Passivo:		
Provisões para riscos e encargos:	0	0
	0	0
Dívidas a terceiros:		
Médio e longo prazo:		
Credores diversos	0	0
	0	0
Curto prazo:		
Fornecedores c/c	571 739	813 798
Fornecedores de imobilizado	139 174	528 845
Estado e outros entes públicos	149 390	118 256
Outros credores	641 030	1 744 682
	1 501 334	3 205 580
Acréscimos e diferimentos:		
Acréscimos de custos	6 854 020	7 089 921
Proveitos diferidos	82 562 598	80 563 963
	89 416 618	87 653 885
<i>Total do passivo</i>	<i>90 917 952</i>	<i>90 859 465</i>
<i>Total dos fundos próprios e do passivo</i>	<i>123 595 333</i>	<i>124 930 220</i>

Demonstração de resultados por natureza a 31 de Dezembro de 2005

	2005		2004	
Custos e perdas:				
Fornecimentos e serviços externos	14 024 488		12 682 150	
Custos com pessoal:				
Remunerações	43 347 647		40 159 901	
Encargos sociais	1 926 737		1 880 268	
Transferências correntes	594 706	59 893 578	2 214 479	56 936 797
Amortizações do exercício	6 950 347		7 287 374	
Provisões do exercício	20 932	6 971 279	56 689	7 344 063
Outros custos e perdas	3 659 858	3 659 858	3 500 114	3 500 114
(A)		70 524 715		67 780 975
Custos e perdas financeiras	72 278	72 278	47 748	47 748
(C)		70 596 994		67 828 723
Custos e perdas extraordinárias	13 791	13 791	645 337	645 337
(E)		70 610 784		68 474 060
Resultado líquido do exercício		(1 458 049)		804 670
		69 152 735		69 278 730
Proveitos e ganhos:				
Vendas e prestações de serviços:				
Vendas	1 163		922	
Prestações de serviços	2 306 676	2 307 839	2 184 719	2 185 642
Impostos e taxas	10 082 691		9 107 807	
Proveitos suplementares	594 826		562 822	
Transferências e subsídios correntes:				
Transferências — Tesouro	42 001 616		42 881 093	
Outras	7 644 183		7 487 278	

	2005		2004	
Trabalhos para a própria entidade	4 833		19 650	
Outros proveitos operacionais	0	60 328 149	0	60 058 650
(B)		62 635 988		62 244 292
Proveitos e ganhos financeiros	555 212	555 212	539 567	539 567
(D)		63 191 200		62 783 859
Proveitos e ganhos extraordinários	5 961 535	5 961 535	6 494 871	6 494 871
(F)		69 152 735		69 278 730
Resumo:				
Resultados operacionais: (B) – (A) =		(7 888 727)		(5 536 683)
Resultados financeiros: (D-B) – (C-A) =		482 934		491 819
Resultados correntes: (D) – (C) =		(7 405 794)		(5 044 864)
Resultado líquido exercício: (F) – (E) =		(1 458 049)		804 670

8 de Maio de 2006. — O Conselho Administrativo: (Assinaturas ilegíveis.)

Anexos às demonstrações financeiras da Universidade de Aveiro do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005

Caracterização da entidade

I — Identificação

A Universidade de Aveiro tem a sua sede na cidade de Aveiro no Campus Universitário de Santiago, e está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica 14.10.40.104 e número de contribuinte 501461108.

A Universidade é uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa, financeira e disciplinar. A Universidade pode realizar acções com outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, nomeadamente participando ou criando associações com ou sem fins lucrativos, tendo como limite as finalidades e interesses da Instituição.

II — Legislação

A Universidade de Aveiro, foi criada pelo Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de Agosto, tendo os seus estatutos sido homologados pelo Despacho Normativo n.º 52/89 de 1 de Junho, publicado no *Diário da República* — 1.ª série, de 21 de Junho de 1989, alterados pelo Despacho Normativo de homologação n.º 10/95 de 31 de Janeiro, publicado no *Diário da República* — 1.ª série B, de 24 de Fevereiro de 1995 e posteriormente pelo Despacho Normativo de homologação n.º 51/97, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República* — 1.ª série, de 21 de Agosto de 1997. A Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, genericamente conhecida como «Lei da Autonomia das Universidades», reconheceu o direito a cada universidade de elaborar os seus próprios estatutos, com observância do disposto naquela lei e na demais legislação aplicável. A Universidade rege-se pelo disposto nos Estatutos e na Lei da Autonomia.

III — Estrutura organizacional efectiva

A gestão da Universidade é tutelada pelos seus órgãos de governo e coordenação. O governo da Universidade é exercido pelos seguintes órgãos:

- A Assembleia da Universidade;
- O Reitor;
- O Senado Universitário;
- O Conselho da Universidade;
- O Conselho Administrativo.

A coordenação das actividades científica e pedagógica é exercida, respectivamente, pelos seguintes órgãos:

- O Conselho Científico;
- O Conselho Pedagógico.

A gestão da Acção Social no âmbito da Universidade é exercida pelo Conselho de Acção Social, com a constituição e competências definidas na legislação específica sobre a matéria.

Os 14 Departamentos da Universidade dispõem dos seguintes órgãos de gestão:

- O Plenário;
- A Assembleia de Representantes;
- O Conselho Directivo;
- O Conselho Pedagógico — Científico.

Em relação às 3 Secções Autónomas da Universidade, e quando a estrutura da secção autónoma o permite, são criados órgãos de gestão próprios, nomeadamente, a assembleia de representantes e o conselho directivo, que são constituídos de acordo com os princípios fixados nos Estatutos para os Departamentos. Os órgãos de gestão científica e pedagógica da Secção Autónoma são criados de acordo com os regulamentos, respectivamente, do conselho científico e do conselho pedagógico da Universidade.

A Escola Superior de Saúde e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda são unidades orgânicas da Universidade de Aveiro com um estatuto equivalente aos Departamentos. A Escola Aveiro-Norte criada por força do Despacho n.º 6734/2002 do Secretário de Estado do Ensino Superior, publicado no *DR*, n.º 76, II série de 1 de Abril de 2002, é uma unidade orgânica que permite viabilizar o funcionamento da Rede de Unidades de Formação Especializada. Esta unidade orgânica pretende ser o embrião de uma futura Escola Superior Politécnica vocacionada para as áreas do design industrial, da gestão e das tecnologias da produção, favorecendo o contacto dos estudantes com o meio laboral e com o ambiente estimulante das novas tecnologias da informação. O Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, estando integrado na Universidade de Aveiro pelo Decreto-Lei n.º 530/99, de 10 de Dezembro, continua a deter Autonomia Administrativa e Financeira.

São Serviços da Universidade de Aveiro:

- Os Serviços Académicos e Administrativos;
- Os Serviços de Documentação;
- Os Serviços Financeiros e Património;
- Os Serviços de Relações Externas;
- Os Serviços Técnicos;
- Os Serviços de Acção Social são uma Unidade Orgânica dotada de Autonomia Administrativa e Financeira, cuja estrutura, funcionamento e competências são reguladas pelo Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril e pelo Regulamento Orgânico dos Serviços de Acção Social.

São Unidades Funcionais:

- O Centro de Informática e Comunicações da Universidade de Aveiro (CICUA);
- O Centro de Multimédia e de Ensino à Distância (CEMED);
- O Centro Integrado de Formação de Professores (CIFOP);
- O Gabinete Universidade/Empresas (GUE);
- O Instituto de Formação Inicial Universitária (IFIU);
- O Instituto de Formação Pós-Graduada;
- O Instituto de Investigação;
- O Laboratório Central de Análises.

São Gabinetes de Apoio:

- A Comissão Editorial;
- O Gabinete de Gestão da Informação;
- O Gabinete de Qualidade, Avaliação e Procedimentos;
- O Gabinete Pedagógico;
- O Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais.

IV — Descrição sumária das actividades

A Universidade garante a liberdade de criação científica, cultural e tecnológica, assegura a pluralidade e livre expressão de orientações e opiniões, promove a participação de todos os corpos universitários na vida académica comum e assegura métodos de gestão democrática, exercitando a eleição directa de representantes como a expressão maior de participação.

A Universidade é um centro de criação, transmissão e difusão de cultura, ciência e tecnologia e tem por fins:

- A formação humana, cultural, científica e técnica;
- A realização de investigação fundamental e aplicada;
- A prestação de serviços à comunidade, numa perspectiva de valorização recíproca, com especial atenção para a região em que se integra;
- O intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras;
- A contribuição, no seu âmbito de actividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos, em especial com os países de expressão oficial portuguesa e os países europeus.

À Universidade compete a concessão de graus e títulos académicos, honoríficos e de outros certificados e diplomas, bem como a concessão de equivalências e o reconhecimento de graus e habilitações académicas.

A Universidade estabelece uma relação institucional com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, em colaboração com as outras universidades, de modo a assegurar a sua participação nas políticas nacionais de educação, ciência e cultura.

Uma descrição detalhada das actividades realizadas durante o exercício de 2005 é fornecida no relatório de gestão.

V — Recursos humanos

Órgãos de governo

Reitora:

Prof. Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré

Vice-Reitores:

Prof. Doutor Francisco António Cardoso Vaz
 Prof. Doutor António Manuel de Brito Ferrari de Almeida
 Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção
 Prof. Doutor José Alberto Santos Rafael
 Prof. Doutora Maria Isabel Tavares Pinheiro Martins

Pró-Reitores:

Prof. Doutor Fernando Joaquim Fernandes Tavares Rocha
 Prof. Doutor Nelson Fernando Pacheco da Rocha

Presidente do Conselho Científico:

Prof. Doutor Fernando Manuel Bico Marques

Presidente do Conselho Pedagógico:

Prof. Doutor José Claudino de Pinho Cardoso

Presidentes dos Conselhos Directivos dos Departamentos:

Ambiente e Ordenamento: Prof. Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego
 Biologia: Prof. Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares
 Engenharia Cerâmica e Vidro: Prof. Doutora Maria Helena Figueira Vaz Fernandes
 Ciências da Educação: Prof. Doutor Jorge Adelino Rodrigues Costa
 Comunicação e Arte: Prof. Doutor Óscar Emanuel Chaves Mealha
 Didáctica e Tecnologia Educativa: Prof. Doutor António Francisco Carrelhas Cachapuz
 Economia, Gestão e Engenharia Industrial: Prof. Doutor Joaquim José Borges Gouveia
 Electrónica e Telecomunicações: Prof. Doutora Maria Beatriz Alves de Sousa Santos
 Física: Prof. Doutor José Fernando Ferreira Mendes
 Geociências: Prof. Doutor José Francisco Horta Pacheco dos Santos
 Línguas e Culturas: Prof. Doutor João Manuel Nunes Torrão
 Matemática: Prof. Doutor João Manuel Silva Santos
 Química: Prof. Doutor Artur Manuel Soares da Silva
 Engenharia Mecânica: Prof. Doutor Jorge Augusto Fernandes Ferreira
 Esc. Sup. de Tecn. e Gestão de Águeda: Prof. Doutor João Pedro Estima de Oliveira
 Escola Superior de Saúde de Aveiro: Prof. Doutor Nelson Fernando Pacheco da Rocha
 Escola Aveiro Norte: Prof. Doutor Aníbal Manuel de Oliveira Duarte
 Inst. Sup. de Contab. e Adm. (ISCAA): Prof. Doutora Maria de Fátima Marques Teixeira Lopes Pinho

Responsáveis pelas Secções Autónomas:

Engenharia Civil: Prof. Doutor José Claudino de Pinho Cardoso
 Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas: Prof. Doutora Maria Luís Rocha Pinto
 Ciências da Saúde: Prof. Doutor Nelson Fernando Pacheco da Rocha

O número de funcionários efectivos a 31 de Dezembro de 2005 é de 1.442 (31 de Dezembro de 2004: 1.382 funcionários), discriminado da seguinte forma:

Recursos Humanos		Docentes	Investigação	Dirigente	Especialista de informática	Técnico superior	Técnico	Técnico de informática	Técnico-profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	Total
Total efectivos	H	571	13	9	18	31	11	22	37	18	8	16	754
	M	399	9	5	1	59	28	3	58	75	48	3	688
	T	970	22	14	19	90	39	25	95	93	56	19	1 442
Nomeação	H	136	1	9	17	25	11	17	36	16	8	16	292
	M	46		5	1	46	22	2	54	69	47	3	295
	T	182	1	14	18	71	33	19	90	85	55	19	587
Contrato administrativo de provimento	H	422											422
	M	318					2						320
	T	740			0	0	2		0	0	0	0	742
Contrato de trabalho a termo certo ...	H		12		1	6		5	1	2			27
	M		9			10	4	1	4	6	1		35
	T	0	21	0	1	16	4	6	5	8	1	0	62
Prestação de serviços	H												0
	M												
	T												0
Requisição Destacamento	H	13											13
	M	35				1							36
	T	48				1	0		0	0	0		49
Outros	H												0
	M					2							2
	T					2							2

VI — Organização contabilística

Organização contabilística:

Em termos contabilísticos e de gestão financeira, a Universidade de Aveiro encontra-se organizada por centros de custos, correspondendo a centros de responsabilidade, em termos da capacidade para dispor de receitas e autorizar despesas, possuindo cada um deles o acesso a todo o tipo de operações como se de Contabilidade própria e independente se tratasse, mas operando num sistema de «teia interdependente» que consolidada por níveis — Subprojecto, Projecto, Unidade de Investigação, Actividade, Serviço, Departamento — permite uma visão, com o mesmo nível de detalhe, quer do nível mais baixo, quer do topo da pirâmide, com a correspondente obtenção das demonstrações financeiras da Universidade de Aveiro.

Neste contexto, é possível um adequado grau de descentralização de tarefas em função das competências dos recursos humanos disponíveis, assegurando os Serviços Centrais a coordenação e o controlo.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- Despesas — Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, a requisição oficial, o documento comprovativo da despesa (factura ou documento equivalente), autorização de pagamento, documento comprovativo do pagamento (fotocópia do cheque ou folhas de transferências bancárias) e recibo

comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento.

- Receitas — Listagens de vendas e prestação de serviços e listagens de cobranças produzidas pelo sistema informático de facturação, as quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança de receitas. Estas listagens estão arquivadas por meses. Além disso estão arquivadas por número de documento as facturas e os recibos relativos às cobranças.

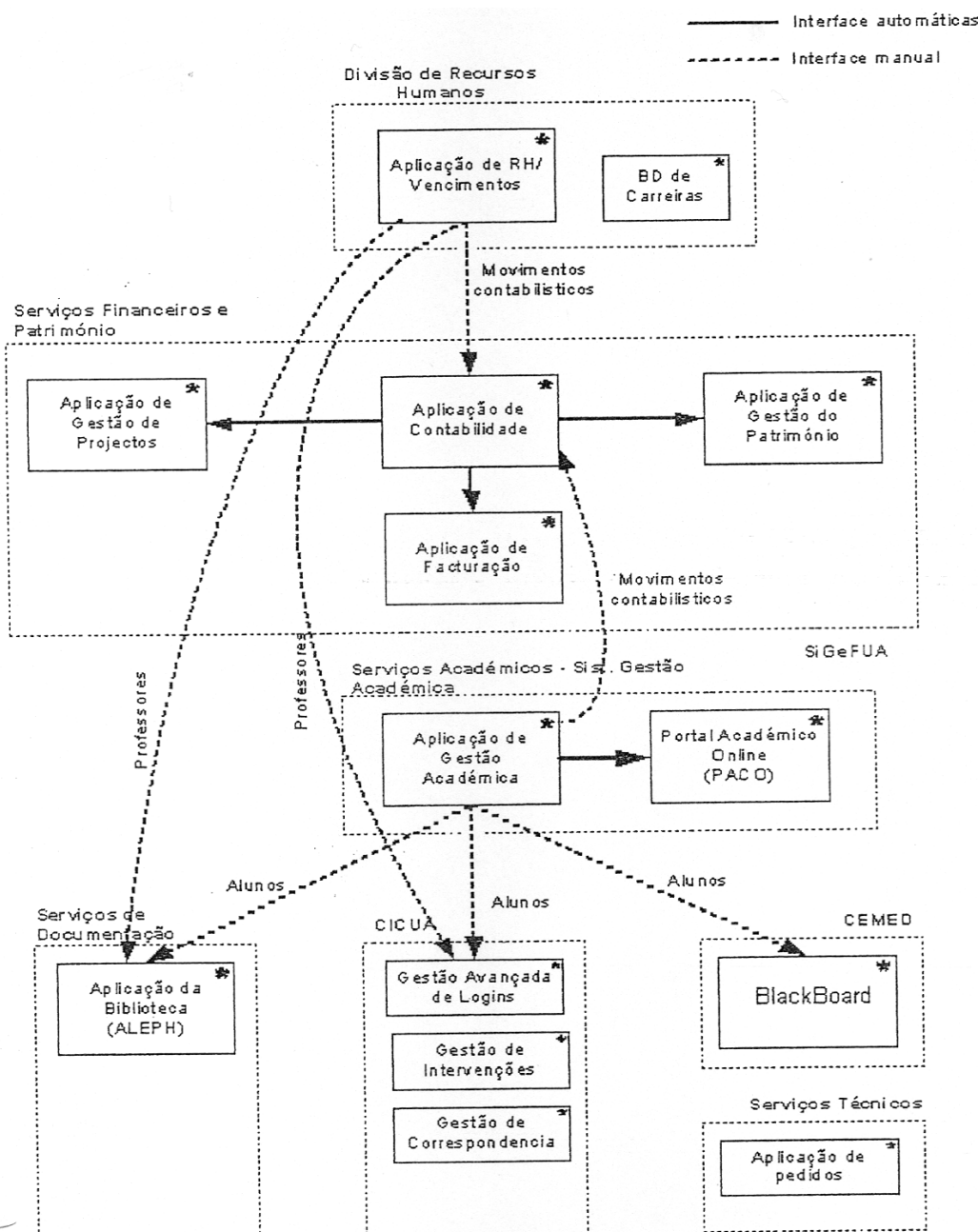
- Outras operações — As requisições de fundos de transferências do OE estão arquivadas por número de documento. Além disso, existe um arquivo para as guias de entrega de receitas em conta de receitas próprias, guias de entrega de descontos e retenções e demais documentos de suporte.

Manual de procedimentos:

Existe um manual de procedimentos que abrange todas as funções e tarefas dos Serviços Financeiros e do Património, integrando os procedimentos contabilísticos e de controlo interno. Este manual é objecto de conveniente actualização.

Sistema de informação:

O sistema de informação de apoio aos processos existentes na Universidade pode ser sumariamente esquematizado da seguinte forma:



As aplicações informáticas da Universidade estão distribuídas por vários Serviços e Órgãos, entre as quais se destacam as aplicações associadas aos Serviços Financeiros e do Património, Serviços Académicos e à Divisão de Recursos Humanos.

Como se pode verificar no diagrama, existem quatro aplicações primárias, associados aos Serviços Financeiros e do Património: Aplicação de Gestão de Projectos, Aplicação de Contabilidade, Aplicação da Facturação e a Aplicação de Gestão do Património. Estas aplicações compõem o Sistema de Gestão Financeira (SiGeFUA).

A actividade dos Serviços Académicos é suportada pela aplicação de Gestão dos Serviços Académicos pelo Portal Académico Online (PACO) que disponibiliza vários tipos de serviços através de tecnologias web.

A Divisão de Recursos Humanos utiliza essencialmente uma aplicação de recursos humanos para processamento dos vencimentos e uma base de dados em Access para gestão de carreiras.

Os Serviços de Documentação utilizam a aplicação ALEPH para a gestão documental e bibliográfica. Para apoio ao ensino à distância o CEMED utiliza uma aplicação específica de partilha de informação: o Web e que permite partilhar e divulgar informação: o BlackBoard.

Existem ainda outras aplicações com funcionalidades específicas e para utilização exclusiva de alguns serviços, como sejam Gestão Avançada de Logins (GALO), a Gestão de Intervenções (GIRAFa) e a Gestão de Correspondência (PostBag) pertencentes ao CICUA, bem como a aplicação de pedidos de intervenção nos Serviço Técnicos.

Contabilidade analítica:

A Universidade de Aveiro levou a efeito os estudos necessários para o desenho e construção do programa informático de suporte, estando, nesta altura, a decorrer a fase final de implementação da ferramenta e a implementação das bases e critérios de imputação.

No início do ano lectivo 2005/2006, em fase de teste, a Universidade de Aveiro começou a lançar dados e documentos no novo sistema informático da contabilidade analítica.

O novo sistema informático começou a ser utilizado com vista a detectar eventuais «bugs» e a otimizar as operações de lançamento da informação. Novos procedimentos serão aplicados com vista a obter o máximo de informação necessária para o correcto funcionamento da contabilidade analítica. Durante o ano lectivo, a informação obtida será alvo de atenção de modo a verificar a conformidade da mesma e se necessário, agilizar o plano de contas ou as bases de imputação utilizadas.

Numa filosofia de melhoria contínua, o sistema informático continuará a ser desenvolvido estando previsto, no início do próximo ano lectivo, a interligação com outros subsistemas de informação actualmente em fase de desenvolvimento/implementação.

VII — Outra informação considerada relevante

(i) Revisão dos registos contabilísticos:

São objecto de conferências através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade, validando-se a informação gerada pela contabilidade orçamental com os outputs extraídos da contabilidade patrimonial.

(ii) Reconciliações bancárias:

As reconciliações bancárias são efectuadas mensalmente. Sempre que se verificaram diferenças, as mesmas são averiguadas e prontamente regularizadas.

Notas ao balanço e à demonstração dos resultados por natureza do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005

Nota 1 — Bases da apresentação

A Universidade de Aveiro, adiante designada por Universidade, utilizou, pela primeira vez em 1997, um sistema de contabilidade digráfico, em paralelo ao sistema do controlo orçamental, sistema unigráfico, da contabilidade pública. A contabilidade pública ou controlo orçamental, tem como objectivo principal a verificação e controlo da legalidade das despesas e receitas, efectuando registos contabilísticos com reporte à data do seu pagamento e do seu recebimento, enquanto que os registos na contabilidade patrimonial assentam numa óptica de direitos e obrigações.

Durante os exercícios de 1997 e 1998, as demonstrações financeiras foram, com as adaptações consideradas necessárias pela Universidade, genericamente elaboradas de acordo com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade POC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho.

Nos exercícios de 1999 e 2000, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97 de 3 de Setembro.

A partir do exercício de 2001, as demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC — Educação), aprovado pela Portaria 794/2000 de 20 de Setembro.

As notas que se seguem estão organizadas em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC — Educação). Os números não indicados neste Anexo não são aplicáveis, ou não são relevantes.

Nota 2 — Valores comparativos

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 são comparáveis, em todos os aspectos significativos, com os valores do exercício de 2004.

Nota 3 — Principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos

3.1 — Imobilizado corpóreo e amortizações

(a) Imobilizado corpóreo:

Terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções e imobilizado em curso

Encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual, no caso dos edifícios e outras construções, para além do custo de construção, inclui também os custos incorridos com a fiscalização e com a elaboração dos projectos de arquitectura. Os bens adquiridos até 31 de Dezembro de 1997 foram reavaliados pela aplicação de coeficientes de actualização monetária constantes da Portaria n.º 222/97 de 2 de Abril, e Portaria n.º 280/98 de 6 de Maio, ao valor bruto e ao valor das amortizações acumuladas, gerando as correspondentes reservas de reavaliação referidas na Nota 32.

Equipamento básico, equipamento de transporte, ferramentas e utensílios, equipamento administrativo e outras imobilizações corpóreas

Os bens adquiridos até 31 de Dezembro de 1997 encontram-se registados nas demonstrações financeiras pelo valor resultante de uma avaliação efectuada por peritos independentes, com referência a 31 de Dezembro de 1998. A cada item inventariado foi atribuído um «Valor de Substituição em Novo» e um «Valor em Uso Continuo» reportado à data de avaliação. Adoptou-se, para inclusão nos registos contabilísticos, a modalidade de avaliação «Valor em Uso Continuo», porque se pressupõe que os bens avaliados iriam continuar afectos à actividade até aí desenvolvida, tendo sido adoptada uma metodologia de custos na respectiva avaliação. Na utilização do critério de custos, segundo o qual a estimativa do valor é traduzida pelo custo de substituição do bem por outro semelhante com iguais características, utilizando materiais e tecnologias actuais a preços correntes de mercado, foi deduzido um valor correspondente à depreciação física verificada, a qual teve em conta a idade e o estado de conservação do bem.

A avaliação dos bens do activo imobilizado corpóreo acima referida não representou uma avaliação patrimonial, uma vez que esta teve como objectivo fundamental a integração nas demonstrações financeiras dos bens que haviam sido adquiridos até 31 de Dezembro de 1997 pelo seu justo valor. Nas circunstâncias, a contrapartida do ajustamento contabilístico efectuado nas demonstrações financeiras, resultante do processo de avaliação do activo imobilizado corpóreo, foi efectuado na rubrica de «Proveitos Diferidos», uma vez que se pressupõe que todos os bens que foram objecto da avaliação foram adquiridos através de subsídios ao investimento (ver Nota 39 (g)).

Os bens adquiridos após 1 de Janeiro de 1998 encontram-se contabilizados pelo respectivo custo histórico de aquisição.

(b) Amortizações:

Excepto para os edifícios, os quais são amortizados em base anual, as amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, por duodécimos, iniciando-se o processo de amortização no mês em que o investimento ocorre, e são contabilizadas por débito na demonstração dos resultados de cada exercício. Para o efeito, são utilizadas as taxas máximas estabelecidas pela Portaria n.º 378/94 de

16 de Junho ou Portaria 671/2000 de 17 de Abril, consoante os bens tenham sido adquiridos antes ou depois de 31 de Dezembro de 1999. As taxas médias de amortização são como se segue:

	Porcentagem
Edifícios e outras construções	2
Equipamento de ensino e administrativo	12,5
Livros e revistas	100
Equipamento de transporte	25
Equipamento informático	25

A amortização dos bens adquiridos até 31 de Dezembro de 1997, objecto da avaliação independente referida na alínea (a) desta nota, é efectuada ao longo da vida útil remanescente estimada pelos avaliadores independentes.

3.2 — Investimentos financeiros

As participações financeiras apresentadas no balanço estão expressas pelo respectivo custo de aquisição.

As perdas de valor consideradas permanentes, quando existam, são provisionadas.

3.3 — Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas em euros aos câmbios vigentes à data da operação. As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as potenciais, apuradas nos saldos existentes na data do balanço por referência às paridades vigentes nessa data, integram os resultados correntes do exercício.

3.4 — Reconhecimento de proveitos

(i) Receitas próprias facturáveis:

Relativamente às receitas que têm por base a emissão de uma factura (elaboração de estudos, projectos e assistência tecnológica, aluguer de equipamentos e instalações, formação ou cedência de docentes), o reconhecimento do proveito ocorre no momento da emissão da mesma, sendo ajustado no final do exercício da seguinte forma:

Nos projectos plurianuais em que existe um controlo de custos, os proveitos são registados de acordo com a respectiva percentagem de acabamento.

Nos projectos plurianuais, em que não existe um controlo de custos, o montante global a facturar ao cliente é dividido pelo período estimado de duração do projecto, sendo imputado a proveito do exercício o proporcional ao período decorrido desde o seu início. Assim, caso o proveito a reconhecer segundo este método seja superior ao montante já reconhecido como proveito através da emissão da factura, o diferencial é reconhecido como proveito do exercício, por contrapartida da rubrica de acréscimos de proveitos. Caso o proveito a reconhecer segundo este método seja inferior ao montante já reconhecido, o diferencial é diferido, por contrapartida da rubrica de proveitos diferidos.

(ii) Receitas próprias não facturáveis:

Excepto quanto às propinas de formação inicial, o reconhecimento do proveito ocorre somente com o depósito da receita.

As propinas de licenciatura são reconhecidas como proveito de acordo com o princípio da especialização de exercícios. As propinas relativas a Mestrados e Doutoramentos são apenas reconhecidas quando recebidas.

(iii) Subsídios não provenientes do Orçamento do Estado:

Referem-se aos Fundos Estruturais para o Ensino e Formação no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio, subsídios da União Europeia,

subsídios da Fundação Ciência e Tecnologia e subsídios de outros organismos públicos e privados. Os subsídios recebidos destinados a financiar despesas correntes são registados como proveito do exercício («Subsídio à Exploração») na parte correspondente aos custos incorridos durante o exercício, independentemente do momento do recebimento dos mesmos, registando-se no passivo («Proveitos Diferidos») os adiantamentos. Os subsídios recebidos para financiar despesas de capital são diferidos no balanço na rubrica de «Proveitos Diferidos», sendo transferidos para proveitos, através da rubrica de «Ganhos Extraordinários», em proporção idêntica aos encargos anuais com a depreciação dos bens subsidiados.

(iv) Orçamento do Estado e PIDDAC:

O plafond do Orçamento de Estado atribuído para despesas correntes é reconhecido como proveito do exercício (Subsídio à Exploração) no momento da sua atribuição, por débito de uma conta do activo «Outros Devedores — Devedores por transferências», sendo esta conta creditada com os recebimentos das requisições de fundos efectuadas mensalmente.

A parcela do Orçamento de Estado destinada a despesas de capital é diferida no balanço na rubrica de «Proveitos Diferidos», sendo transferida para proveitos através da rubrica de «Ganhos Extraordinários», em proporção idêntica aos encargos anuais com a depreciação dos bens subsidiados.

3.5 — Reconhecimento de custos

A Universidade regista os seus custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, segundo o qual os custos são reconhecidos à medida que são incorridos, independentemente do momento em que são pagos.

3.6 — Subsídios recebidos no âmbito de projectos de investigação e desenvolvimento, liderados pela Universidade, em cooperação com outras instituições

Sempre que a Universidade actua como entidade líder em projectos de Investigação e Desenvolvimento em cooperação com outras Instituições, é de sua responsabilidade o pagamento a essas mesmas Instituições dos subsídios atribuídos pelas entidades financiadoras, na quota-parte que estas têm no projecto. Em todas as circunstâncias em que a Universidade actua como entidade responsável pelo pagamento a terceiros de subsídios recebidos de outras entidades, essas operações, enquanto de pura intermediação, apenas têm reflexo em contas de balanço.

3.7 — Provisões para créditos de cobrança duvidosa

As provisões para créditos de cobrança duvidosa foram calculadas tendo por base os riscos de cobrança identificados no final do exercício.

3.8 — Enquadramento fiscal

A Universidade é uma entidade que goza de isenção parcial do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas IRC, uma vez que se encontra sujeita a este imposto apenas por via da retenção na fonte relativamente aos seus rendimentos de aplicação de capitais. A Universidade não está obrigada a entregar a declaração anual de rendimentos.

Nota 7 — Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo

Esta rubrica analisa-se como segue:

	Saldo inicial	Aumentos	Alienações e abates	Transferências	Saldo final
Activo bruto					
Imobilizações incorpóreas:					
Propriedade indust. e outros direitos	87 486	10 931	—	—	98 417
	87 486	10 931	—	—	98 417
Imobilizações corpóreas:					
Terrenos e recursos naturais	6 012 606	14 780	—	—	6 027 386
Edifícios e outras construções	96 093 249	109 872	—	—	96 203 121
Equipamento e material básico	40 268 127	3 330 231	(217 467)	221 244	43 602 134
Equipamento de transporte	539 063	2 125	—	—	541 188
Ferramentas e utensílios	673 059	82 990	(6 087)	—	749 962

	Saldo inicial	Aumentos	Alienações e abates	Transferências	Saldo final
Equipamento administrativo	6 756 699	280 350	(148 007)	—	6 889 042
Obras de arte	715 054	20 783	—	—	735 837
Outras imobilizações corpóreas	1 296 547	84 428	(5 787)	—	1 375 189
Imobilizações em curso	2 516 735	2 356 985	—	—	4 873 719
Adiant. por conta imob. corpóreas	221 244	139 692	—	(221 244)	139 692
	155 092 383	6 422 236	(377 349)	0	161 137 271
	155 179 869	6 433 167	(377 349)	0	161 235 687

	Saldo inicial	Aumentos	Regularizações	Saldo final
Amortizações				
Imobilizações incorpóreas:				
Propriedade ind. e outros direitos	76 862	10 486	—	87 348
	76 862	10 486	—	87 348
Imobilizações corpóreas:				
Edifícios e outras construções	21 851 719	2 012 553	—	23 864 272
Equipamento e material básico	30 469 017	4 185 981	(207 966)	34 447 032
Equipamento de transporte	490 901	12 300	—	503 200
Ferramentas e utensílios	490 359	75 006	(5 993)	559 372
Equipamento administrativo	5 177 027	527 561	(144 070)	5 560 517
Outras imobilizações corpóreas	914 721	126 494	(5 563)	1 035 653
	59 393 743	6 939 894	(363 592)	65 970 046
	59 470 605	6 950 380	(363 592)	66 057 394

Terrenos e recursos naturais

Esta rubrica inclui, fundamentalmente, os terrenos onde estão implantados os edifícios da Reitoria, departamentos, serviços, secções autónomas, unidades, o agregado industrial conhecido por «Moagem de Aveiro» e ainda algumas marinhãs adquiridas pela Universidade.

Terrenos — custo de aquisição	3 655 604
Marinhãs — custo de aquisição	197 736
Reavaliação (ver nota 3.1)	2 174 046
	6 027 386

Edifícios e outras construções

Inclui, fundamentalmente, os edifícios da Reitoria, departamentos, serviços, secções autónomas, unidades, o agregado industrial «Moagem de Aveiro» e arranjos exteriores.

Edifícios — custo histórico	79 108 500
Reavaliação (ver nota 3.1)	17 094 620
	96 203 120

Equipamento básico e administrativo

Inclui, fundamentalmente, o mobiliário da Reitoria, departamentos, escolas, serviços, secções autónomas, unidades e ainda os livros da biblioteca, equipamentos informáticos e equipamentos de laboratório.

Equipamento de transporte

O aumento nesta rubrica refere-se à compra de um motor, de marca Mariner 30 HP, para o Barco da Universidade designado por «Sterna», no montante de 2125 euros.

Imobilizado em curso

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, não ocorreram transferências de imobilizado em curso para imobilizado firme. As imobilizações em curso em 31 de Dezembro de 2005 incluem:

	Investimento realizado
Laboratórios Tecnológicos	3 853 539
Estacionamento da Biblioteca	230 047
Plano Urbanístico da Agra do Castro	218 198
Edifício Escola Superior de Saúde	173 918
Jardim da Ciência	85 825
Expansão do Departamento de Física	81 258
Outras obras em curso	230 935
	4 873 720

Nota 16 — Investimentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2005, as entidades nas quais a Universidade de Aveiro detém participações financeiras e a respectiva informação financeira disponível, reportada àquela data, é a seguinte:

Designação	Sede	Percentagem participação	Custo aquisição	Últimas contas disponíveis		
				Ano	Capitais próprios	Resultado líquido
Instituto de Telecomunicações	Lisboa	18	324 219	2005	1 438 263	(167 843)
LIQ — Laboratório Industrial de Qualidade	Águeda	12	9 976	2005	1 069 808	(106 512)
INESC — Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores	Lisboa	6	1 735 817	2005	13 651 730	45 130
CESAE — Centro de Serviços e Apoio às Empresas	Aveiro	1	4 994	2005	415 755	412 165
GRUPUNAVE — Inovação e Serviços, L.ª	Aveiro	90	448 918	2004	359 989	2 225
Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto	Porto	4	9 976	2005	8 153 069	(501 035)
ABAP — Associação Beira Atlântico Parque	Cantanhede	0	6 000	2005	2 291 062	(56 112)
WRC — Agência de Desenvolvimento Regional, S. A.	Coimbra	3	10 000	2005	41 167	(70 862)
Fundação João Jacinto de Magalhães	Aveiro	100	24 940	2005	1 484 793	(28 658)
UNAVE	Aveiro	100	258 815	2005	260 782	(64 740)
AEGE — Associação para a Escola de Gestão Empresarial	Porto	17	4 000	2004	(318 781)	(124 459)
			2 837 654			

Durante o exercício de 2005, o movimento ocorrido na rubrica de investimentos financeiros foi o seguinte:

Designação	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
Instituto de Telecomunicações	324 219	—	324 219
LIQ — Laboratório Industrial de Qualidade	9 976	—	9 976
INESC — Instituto de Eng. de Sistemas e Computadores	1 735 817	—	1 735 817
CESAE — Centro de Serviços e Apoio às Empresas	4 994	—	4 994
GRUPUNAVE — Inovação e Serviços, L. ^{da}	448 918	—	448 918
Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto	9 976	—	9 976
ABAP — Associação Beira Atlântico Parque	5 000	1 000	6 000
WRC — Agência de Desenvolvimento Regional, S. A.	10 000	—	10 000
Fundação João Jacinto de Magalhães	24 940	—	24 940
UNAVE	8 815	250 000	258 815
AEGE — Associação para a Escola de Gestão Empresarial	4 000	—	4 000
	2 586 654	251 000	2 837 654

A UNAVE — Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro foi instituída pela Universidade em 10 de Julho de 1986, com um fundo inicial de 8815 euros. No ano de 2005 foi constituído um capital associativo por parte da Universidade no valor de 250 000 euros. A UNAVE é uma Associação de direito privado sem fins lucrativos e tem como objectivo promover a formação profissional no País e especialmente na região de Aveiro, apoiar a investigação a desenvolver pelos seus sócios e estimular a execução de estudos e projectos de desenvolvimento em que estes participem e sejam considerados de interesse científico, tecnológico ou cultural.

A Fundação João Jacinto Magalhães foi instituída pela Universidade em 18 de Novembro de 1991, com um fundo inicial de 24 940 euros. A Fundação é uma Instituição de direito privado e tem por objecto a promoção e desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e económico do país através de acções que envolvam a Universidade de Aveiro.

O INESC — Instituto de Engenharia de Sistemas de Computadores é uma associação científica e técnica sem fins lucrativos, tendo como actividade principal a investigação científica orientada para a prestação de serviços no campo da inovação tecnológica e a colaboração, neste âmbito, com organismos, empresas e instituições universitárias ou não universitárias. As contas de 2005 do INESC evidenciam um capital próprio de cerca de 13 652 milhares de euros (2004: 13 606 milhares de euros) e um lucro no exercício de cerca de 45 milhares de euros (2004: lucro de 11 milhares de euros). Para fazer face às perdas potenciais neste investimento, a Universidade de Aveiro tem constituída uma provisão de 854 236 euros, a qual se encontra evidenciada na rubrica de «Provisões para Investimentos Financeiros».

A GRUPUNAVE — Inovação e Serviços, L.^{da}, foi constituída em 9 de Junho de 1998 e tem como objecto estabelecer, desenvolver e gerir todos os negócios que contribuam para a rendibilização das com-

petências, processos e produtos desenvolvidos na Universidade de Aveiro, tendo em vista a criação de condições mais favoráveis à inserção dos recém-licenciados da Universidade no mercado de trabalho, a renovação do tecido empresarial, a disponibilização de serviços avançados às empresas e outras instituições públicas e a formação permanente orientada para as empresas. As contas da GrupUnave de 2005 ainda não se encontravam encerradas à data da elaboração do presente anexo. No entanto, as contas de 2004 da GRUPUNAVE evidenciam um capital próprio de cerca de 360 milhares de euros (2003: 358 milhares de euros) e um lucro no exercício de cerca de 2 milhares de euros (2003: prejuízo de 14 milhares de euros). Para fazer face às perdas potenciais neste investimento, a Universidade de Aveiro tem constituída uma provisão de 124 928 euros, a qual se encontra evidenciada na rubrica de «Provisões para Investimentos Financeiros».

O Instituto de Telecomunicações (IT) é uma associação sem fins lucrativos constituída em 10 de Abril de 1992, resultando de uma associação no âmbito do Programa Ciência, do Instituto Superior Técnico, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, da Portugal Telecom e da Universidade de Aveiro. O IT tem por objectivo contribuir para o processo de modernização das telecomunicações, aprofundando o conhecimento científico neste domínio e co-operando com as Universidades e Laboratórios de investigação públicos e privados com os mesmos objectivos. As contas de 2005 do IT evidenciam um capital próprio de cerca de 1438 milhares de euros (2003: 1607 milhares de euros) e um prejuízo no exercício de cerca de 168 milhares de euros (2004: lucro de 334 milhares de euros). Para fazer face às perdas potenciais neste investimento, a Universidade de Aveiro tem constituída uma provisão de 66 482 euros, a qual se encontra evidenciada na rubrica de «Provisões para Investimentos Financeiros».

A rubrica de provisões para investimentos financeiros analisa-se como segue:

Designação	Saldo inicial	Aumento/redução	Saldo final
Instituto de Telecomunicações	36 321	30 161	66 482
LIQ — Laboratório Industrial de Qualidade	—	903	903
INESC — Inst. de Eng. de Sistemas e Computadores	894 105	(39 869)	854 236
GRUPUNAVE — Inovação e Serviços, L. ^{da}	124 928	—	124 928
CESAE — Centro de Serviços e Apoio às Empresas	4 958	(4 122)	836
ABAP — Associação Beira Atlântico Parque	77	157	234
WRC — Agência de Desenvolvimento Regional, S. A.	7 090	2 437	9 527
AEGE — Associação para a Escola de Gestão Empresarial	4 000	—	4 000
Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto	9 976	—	9 976
	1 081 455	(10 333)	1 071 122

Nota 17 — Caixa e equivalentes

Em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2005	2004
Caixa	16 379	6 043
Direcção-Geral do Tesouro	782 659	43 240

	2005	2004
Depósitos à ordem:		
• Caixa Geral de Depósitos	3 205 235	7 382 279
• Banco Espírito Santo	816 402	774 737
• Banco Comercial Português	112 956	87 271
	4 134 593	8 244 287
Depósitos a prazo:		
• Banco Espírito Santo	2 000 000	2 000 000
• Banco Comercial Português	2 650 000	2 000 000
• Banco Privado Português	8 878 645	6 650 000
	13 528 645	10 650 000
Depósitos em instituições financeiras	17 663 239	18 894 287
Outras aplicações de tesouraria	0	2 650 000
	18 462 277	21 593 570

De acordo com o estabelecido na Orientação — Norma Interpretativa n.º 1/2001 (Período Complementar) emitida pela Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, o balanço deverá reflectir a situação de terceiros e disponibilidades antes da efectivação dos pagamentos relativos ao período complementar, enquanto que na execução orçamental, os mapas de fluxos de caixa e do controlo orçamental, evidenciam a totalidade dos pagamentos do exercício do ano, incluindo os efectuados durante o período complementar. Assim:

	31 de Dezembro de 2005
Saldo da gerência de 2005 na posse da Universidade — demonstração dos fluxos de caixa	17 480 148
Pagamentos efectuados durante o período complementar	982 129
Disponibilidades — Balanço	18 462 277

Nota 19 — Valores de mercado dos elementos do activo circulante

Não se considera existirem diferenças materialmente relevantes entre o valor contabilístico e o valor de mercado dos elementos que integram o activo circulante.

Nota 23 — Dívidas de cobrança duvidosa

Em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004 existiam dívidas de clientes de cobrança duvidosa, nos montantes de 248 757 e 258 888 euros, respectivamente (ver nota 31). Está constituída uma provisão cobrindo a totalidade do valor em dívida.

Nota 26 — Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, não existiam dívidas em situação de mora com o Estado e outros entes públicos. Os saldos com estas entidades eram os seguintes:

	2005	2004
Retenção do imposto sobre o rendimento	9 857	15 661
Imposto sobre o valor acrescentado	138 126	95 410
Contribuições para a segurança social	1 407	7 150
Imposto de selo	—	35
	149 390	118 256

Nota 31 — Movimento ocorrido na rubrica de provisões

Os movimentos ocorridos nas rubricas de provisões analisa-se como segue:

	Saldo inicial	Reforço	Redução	Saldo final
Provisão para cobranças duvidosas (ver nota 23)	258 888	20 933	(31 064)	248 757
Provisão para investimentos financeiros (ver nota 16)	1 081 455	33 658	(43 991)	1 071 122
	1 340 343	54 591	(75 055)	1 319 879

Nota 32 — Fundos próprios

Esta rubrica analisa-se como segue:

	Saldo inicial	Movimentos	Saldo final
Património	10 501 376	—	10 501 376
Reservas de reavaliação	15 184 621	—	15 184 621
Reservas	379 508	64 675	444 183
Resultados transitados	7 200 581	804 670	8 005 250
	33 266 085	869 345	34 135 430
Resultado líquido:			
- Exercício de 2004	804 670	(804 670)	—
- Exercício de 2005	—	(1 458 049)	(1 458 049)
	34 070 755	(1 393 374)	32 677 381

Património

Corresponde ao resultado da quantificação e valorização do património líquido efectuado com referência a 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual a Universidade de Aveiro adoptou, pela primeira vez, um sistema de contabilidade digráfico.

Reservas de reavaliação

Conforme referido na nota 3.1 (a), os terrenos e os edifícios adquiridos até 31 de Dezembro de 1997 foram reavaliados pela aplicação de coeficientes de actualização monetária constantes da Portaria

n.º 222/97 de 2 de Abril, e Portaria n.º 280/98 de 6 de Maio, ao valor bruto e ao valor das amortizações acumuladas, gerando as correspondentes reservas de reavaliação.

Resultados transitados

O movimento ocorrido na rubrica de resultados transitados corresponde à aplicação do resultado líquido apurado no exercício de 2004.

Nota 35 — Vendas e prestação de serviços

A rubrica de vendas e prestação de serviços analisa-se como segue:

	2005	2004
Vendas	1 163	922
Prestação de serviços:		
Realização de análises	76 418	56 646
Realização de trabalhos	10 236	651
Outros serviços ao exterior:		
Realização estudos	492 890	363 259
Projectos e assistência	843 652	1 017 396
Monitoria e docência	105 466	111 241
Serviços informáticos	63 804	131 065
Outras prestações de serviços	202 308	221 334
Fotocópias	54 976	54 870
Serviços diversos	456 926	228 257
	2 306 676	2 184 719
	2 307 839	2 185 642

A generalidade das prestações de serviços acima referida foi efectuada no mercado interno.

Estudos, projectos e assistência

As rubricas de Realização de Estudos e de Projectos e Assistência refere-se à prestação de serviços a empresas, no âmbito de trabalhos por estas solicitados, estudos de impacto ambiental, análises laboratoriais, entre outros. O reconhecimento do proveito é efectuado de acordo com o referido na nota 3.4 (i).

Nota 37 — Demonstração dos resultados financeiros

A conta de custos e perdas financeiras decompõe-se como segue:

	2005	2004
Provisões para investimentos financeiros (ver nota 16)	33 658	17 037
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1	—
Outros	38 619	30 712
	72 278	47 748

A conta de proveitos e ganhos financeiros decompõe-se como segue:

	2005	2004
Juros obtidos	555 212	539 567
	555 212	539 567

Nota 38 — Custos e proveitos extraordinários

A rubrica de custos e perdas extraordinárias decompõe-se como segue:

	2005	2004
Transferências de capital	—	575 300
Perdas em imobilizações	13 757	16 129
Aumentos de amortizações e de provisões	33	—
Correcções relativas exercícios anteriores	—	28 131
Outros	1	25 777
	13 791	645 337

A rubrica de «Transferências de capital» em 2004 refere-se ao subsídio atribuído aos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, para infra-estruturas de apoio social.

A rubrica de proveitos e ganhos extraordinários decompõe-se como segue:

	2005	2004
Ganhos em imobilizações	1 195	421
Redução de amortizações e provisões (ver nota 31)	75 055	474 747
Correcções relativas exercícios anteriores	179 641	15 748
Subsídios ao investimento	5 705 625	6 003 955
Outros proveitos e ganhos extraordinários	20	0
	5 961 535	6 494 871

O Sistema de Gestão Financeira da Universidade de Aveiro (SigefUA) é um sistema de informação completamente desenvolvido na Universidade, com o objectivo de responder a um conjunto diversificado de requisitos. Estes requisitos consideram, naturalmente, a vertente técnica da área financeira, mas também a vertente organizacional que tem em conta o modo descentralizado de organização e funcionamento da Universidade. Assim, o sistema inclui módulos que suportam a gestão da universidade nas áreas de planeamento orçamental, contabilidade orçamental e geral, tesouraria, património, projectos, facturação e mais recentemente a analítica.

O SigefUA implementa uma arquitectura do tipo cliente-servidor, com um servidor de bases de dados relacional Oracle, e com clientes desenvolvidos em Delphi. Encontra-se em funcionamento há cerca de 7 anos, sendo utilizado diariamente por um universo de cerca de 140 utilizadores, pertencentes às várias unidades em que se organiza a Universidade de Aveiro.

Foi utilizada uma metodologia de trabalho que incluiu as fases de análise, desenho, implementação, teste e exploração. Embora estas fases sejam descritas na sequência que corresponde ao fluxo normal de avanço na execução do projecto, o seu desenrolar decorreu de forma iterativa havendo uma interpenetração entre todas elas. Assim foi frequente, em cada uma das fases mais adiantadas do projecto, ter de se regressar a tarefas de fases anteriores de forma a realizar os ajustes que se verificaram necessários. Este processo iterativo permitiu uma documentação consistente e coerente de toda a cadeia de informação do projecto essencial ao bom trabalho em equipa e à sua eficácia num projecto de grande dimensão.

Em 2005 foi apurado o justo valor do *software*, com base nos custos incorridos no seu desenvolvimento, num montante de 93 540 euros. A rubrica «correcções relativas a exercícios anteriores» inclui um montante de 88 707 euros sendo, somente, 4833 euros considerado proveito do exercício.

O valor de «subsídios ao investimento» corresponde à componente de subsídios recebidos transferidos no exercício para resultados, de acordo com a política contabilística referida na nota 3.4 (iv) e nota 39 (g).

Nota 39 — Outras informações para melhor compreensão das demonstrações financeiras**(a) Outros devedores:**

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
UNAVE	100 000	100 000
UNEFOR	13 500	13 500
Outros	101 219	176 969
	<u>214 719</u>	<u>290 469</u>

No exercício de 2003, foi concedido um subsídio reembolsável à UNAVE — Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro, no valor de 100 000 euros para fazer face as eventuais dificuldades de tesouraria, resultantes do atraso nos pagamentos finais de projectos de formação e na reestruturação de alguns cursos ministrados por esta Associação.

Foi atribuído igualmente, um subsídio reembolsável à UNEFOR — Associação Universidade Empresa para a Formação, no montante de 13 500 euros, para suprir as dificuldades de tesouraria no pagamento das bolsas aos estudantes em estágio no estrangeiro, no âmbito do projecto «Leonardo».

(b) Clientes:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Clientes, contribuintes e utentes — Conta corrente		
UNAVE	175 112	58 048
Keratec — Indústrias Cerâmicas, S. A.	70 686	30 125
Aveiro Domus	65 522	—
Caíma Industrial de Celulose, S. A.	64 814	5 418
She Informationstechnologie AG	61 182	61 182
Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro	58 289	53 978
Agência Desenvolvimento Regional entre Douro e Vouga	49 405	—
FCCN — Fundação p/ Computação Científica Nacional	43 961	42 303
Instituto Conservação da Natureza	36 290	23 205
Indasa Indústria de Abrasivos, S. A.	30 492	—
Associação Académica da Universidade de Aveiro	28 991	26 692
IEETA — Inst Eng Electrónica e Telemática de Aveiro	27 180	27 369
Associação Industrial do Distrito de Aveiro	22 491	20 885
Câmara Municipal de Ovar	22 075	75
Outros de valor inferior a 22 000 euros	402 649	581 958
	<u>1 159 138</u>	<u>931 238</u>
Clientes, contribuintes e utentes — Cobrança duvidosa:		
INESC — Inst Eng. ^a Sist. Computadores	62 029	62 029
Sondar, L. ^{da}	22 748	37 070
Aveiservis	15 677	15 677
Fábrica de Porcelanas Vista Alegre, S. A.	12 376	—
Medialink — Tecnologia Inform. Aplic., L. ^{da}	12 155	12 155
MOAI — Ecoturismo, L. ^{da}	11 993	11 993
Zoltrix — Sistemas Informáticos, L. ^{da}	10 373	10 373
Outros de valor inferior a 10 000 euros	101 406	109 592
	<u>248 757</u>	<u>258 888</u>
Clientes — Total	1 407 895	1 190 126
Provisão para clientes de cobrança duvidosa	(248 757)	(258 888)
Clientes — Valor líquido	1 159 138	931 238

Os saldos a receber de clientes referem-se, fundamentalmente, a serviços prestados pela Universidade de Aveiro no âmbito de contratos de prestação de serviços.

O movimento ocorrido na rubrica de «Provisões para clientes de cobrança duvidosa», durante o exercício de 2005, analisa-se como segue:

Saldo inicial	258 888
Reforço	20 933
Reposição	(31 064)
Saldo final	<u>248 757</u>

(c) Acréscimos de proveitos e custos diferidos

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Acréscimos de proveitos:		
Juros a receber	125 353	99 273
Prestação de serviços	13 145	23 533
Contratos e protocolos	184 759	145 142
Especialização propinas pós-graduações	2 900	6 195
Projectos investigação	5 087 194	3 540 909
Outros acréscimos de proveitos	1 266 232	860 697
	<u>6 679 582</u>	<u>4 675 749</u>

	2005	2004
Custos diferidos:		
Seguros liquidados	2 808	81 310
Outros custos diferidos	131 985	143 421
	134 793	224 731

Prestação de serviços

Refere-se fundamentalmente à estimativa de custos incorridos pela Universidade durante o exercício de 2005 com a prestação de serviços ao exterior, os quais, no entanto, irão ser facturados aos respectivos destinatários no decorrer do exercício de 2006.

Contratos e protocolos

Refere-se à especialização dos serviços prestados a terceiros, de acordo com a política descrita na nota 3.4 (i).

Projectos de investigação

Refere-se à especialização dos subsídios atribuídos para financiar projectos de investigação e desenvolvimento, de acordo com a política descrita na nota 3.4 (iii).

(d) Fornecedores:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Fornecedores, conta corrente:		
Fénix Intersegur (Serv. Prevenção e Segurança), L. ^{da}	69 522	61 646
Ferlimpa 2 — Limpezas Gerais e Manutenção, L. ^{da}	57 000	56 058
EDP - Distribuição Energia, S. A.	51 108	76 306
LusitâniaGás, S. A.	34 885	32 806
Intervisa — Agência de Viagens e Turismo, L. ^{da}	27 476	23 466
Global — Companhia de Seguros, S. A.	24 021	9 026
Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro	21 711	22 180
Sociedade Portuguesa do Ar Líquido, L. ^{da}	15 801	8 013
Select — Recursos Humanos, S. A.	13 280	3 938
Cousil — Sociedade de Restauros Construção Civil, L. ^{da}	13 260	—
Aguinaldo Vaia — Construções, L. ^{da}	9 565	7 761
Outros inferiores a 9000 euros	234 109	512 597
	571 739	813 798
Fornecedores de imobilizado:		
Cabral & Filhos, S. A.	49 349	—
Swets Information Services B V	25 800	—
Microzone — Equipamento Informático, L. ^{da}	14 828	—
Nonio Hiross — Rep. Inst. Equipamentos Especiais, L. ^{da}	9 317	—
Dias de Sousa — Instrum. Analítica Científica, S. A.	8 167	—
Micro I/O — Serviços de Electrónica, L. ^{da}	5 799	—
Streng — Engenharia de Estruturas, L. ^{da}	4 628	—
Outros inferiores a 4000 euros	21 286	528 845
	139 174	528 845

(e) Outros credores:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Outros credores		
Pessoal	21 455	38 706
Credores por projectos de investigação	177 458	334 364
Credores diversos:		
INESC — Inst. de Eng. de Sistemas e Computadores	184 555	184 555
A. D. S. E.	55 428	43 494
Garantias/cauções a fornecedores	153 364	137 526
Fundação João Jacinto de Magalhães	—	950 000
Outros	48 770	56 037
	442 118	1 371 611
	641 030	1 744 682

A rubrica de «Credores por projectos de investigação» refere-se aos montantes recebidos pela Universidade de Aveiro, por projectos de investigação em que actua como entidade líder, mas que são para entrega aos parceiros do projecto (ver nota 3.6).

O valor a pagar à «Fundação João Jacinto de Magalhães» em 2004 refere-se a uma transferência no montante de 950 milhares de euros no âmbito das actividades a executar por esta Fundação na promoção e desenvolvimento científico e tecnológico em parceria com a Universidade.

A rubrica de «Credores diversos» inclui um montante de 185 milhares de euros relativos a unidades de participação no INESC, subscritas pela Universidade de Aveiro, e ainda não realizadas.

(f) Acréscimos de custos:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Seguros a liquidar	5 551	5 535
Estimativa para fêrias e subsídio de férias	6 138 718	5 570 967
Outros acréscimos de custos	709 751	1 513 419
	6 854 020	7 089 921

Os outros acréscimos de custos incluem um montante de 191 milhares de euros relativo ao pagamento das Bolsas de Estágio e do subsídio de refeição no âmbito do Programa Operacional Ciência, Tecnologia e Inovação 2010, agora designado como Ciência e Inovação 2010, que se integra no III Quadro Comunitário de Apoio.

(g) Proveitos diferidos:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Projectos de investigação e desenvolvimento	3 464 976	2 023 600
Protocolos e contratos	345 900	265 913
Subsídios ao investimento	77 276 785	76 672 330
Propinas de licenciatura e bacharelato	1 466 063	1 589 674
Propinas de pós-graduação	8 175	12 447
Outros proveitos diferidos	700	—
	82 562 598	80 124 076

Projectos de investigação e desenvolvimento

As comparticipações recebidas para financiar projectos de investigação e desenvolvimento são registadas de acordo com a política descrita na nota 3.4 (iii).

Os subsídios recebidos pela Universidade de Aveiro no âmbito do desenvolvimento de projectos de investigação encontram-se sujeitos a diversos níveis de verificação e a exames a realizar pelas entidades que os concederam. Assim, os montantes recebidos a título de subsídios e ainda não verificados e examinados por aquelas entidades podem ser sujeitos a eventuais correcções. A Universidade de Aveiro entende que eventuais correcções resultantes de revisões e/ou inspecções por parte das entidades competentes não terão um impacto sig-

nificativo nas demonstrações financeiras da Universidade de Aveiro em 31 de Dezembro de 2005.

Protocolos e contratos

O montante evidenciado em «Protocolos e Contratos» refere-se à especialização de proveitos, de acordo com o critério definido na nota 3.4 (i).

Subsídios ao investimento

A contabilização dos Subsídios ao investimento obedece aos critérios referidos na nota 3.4 (iv). A rubrica de «Subsídios ao Investimento» analisa-se como segue:

Descrição	Saldo inicial	Recebimentos	Transferências/ regularizações	Regularizações	Proveito reconhecido	Saldo final
PIDDAC	20 640 305	657 882	(381)	—	(1 460 100)	19 837 707
PRODEP	193 971	—	147 869	—	(13 298)	328 542
Orçamento de Estado	16 377 574	500 000	(7 725)	—	(1 156 535)	15 713 313
Outros (i)	22 624 734	1 943 028	(5 072)	—	(1 683 928)	22 878 762
FEDER	9 963 383	333 793	—	—	(705 937)	9 591 239
POCI 2010	—	1 364 540	—	—	(93 548)	1 270 993
Transferências internas (ii)	6 872 364	—	(14 517)	1 362 968	(564 584)	7 656 230
	76 672 331	4 799 243	120 174	1 362 968	(5 677 929)	77 276 785

(i) Aquando da implementação, em 1997, do sistema de contabilização patrimonial, o diferencial entre o valor bruto e as amortizações acumuladas da totalidade do imobilizado, determinado por referência a 1 de Janeiro de 1997, exceptuando a rubrica de terrenos e o efeito da reavaliação sobre a rubrica de Edifícios e Outras Construções, foi contabilizado na rubrica de proveitos diferidos (subsídios ao investimento — outros), considerando-se desta forma que todo o imobilizado em causa tinha sido financiado através de subsídios ao investimen-

to, devido à dificuldade de conhecer-se a proveniência das verbas que financiaram a aquisição destes bens. Adicionalmente, esta rubrica regista ainda os subsídios recebidos, no âmbito dos projectos de investigação e desenvolvimento, destinados a financiar a aquisição de bens de capital.

(ii) O saldo desta rubrica representa o valor dos subsídios originalmente recebidos para financiar despesas correntes mas que foram utilizados para financiar a aquisição de despesas de capital.

(h) Impostos e taxas:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Propinas:		
De licenciaturas	7 106 978	5 843 138
De mestrados e doutoramentos	2 085 413	2 357 642
De formação especializada	263 593	247 542
	9 455 984	8 448 322
Taxas de matrícula	7 682	6 398
Multas	19 498	19 220
Emolumentos	476 501	487 747
Outros	123 025	146 119
	10 082 691	9 107 807

Propinas

O valor evidenciado nesta rubrica refere-se aos valores reconhecidos como proveito do exercício relativos a propinas. As propinas de licenciaturas são reconhecidas como proveito de acordo com o princípio da especialização de exercícios. As propinas relativas a Mestrados e Doutoramentos são apenas reconhecidas quando recebidas.

(i) Proveitos suplementares:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Aluguer de equipamento	6 320	14 016
Aluguer instalações	50 498	43 036
Royalties	22 659	20 701
Caderno de encargos	3 918	3 933
Comissão editorial — Livros	12 654	22 516
Não especificados	56 500	55 322
Outros proveitos suplementares:		
Compensação água e luz	216 878	221 139
Compensação telefones	26 922	32 235
Compensação gás	4 692	3 188
Compensação portes de correio	4 654	124 949
Outros	28 354	17 661
	594 826	562 822

Compensações de água, luz e telefone

Inclui os valores debitados pela Universidade aos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro e aos empreiteiros, apurados com base na leitura efectuada aos contadores instalados para o efeito.

(j) Transferências e subsídios correntes obtidos:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Estado		
• Orçamento de Estado	41 809 257	42 673 545
• Estado — Outros	192 359	207 548
	42 001 616	42 881 093
Outros:		
Serviços autónomos:		
• Fundação para a Ciência e Tecnologia	4 779 157	3 491 093
• Serviços autónomos — Outros	344 591	875 262
	5 123 748	4 366 355
Segurança social	1 255 808	1 182 161
Administração local	—	28 283
União Europeia:		
• Projectos de investigação	1 513 403	1 590 188
• Outras transferências	16 129	35 171
	1 529 532	1 625 359

	2005	2004
Transferências de outros países	4 060	—
Subsídios correntes obtidos	1 137 136	873 269
Transferências internas	(1 406 101)	(588 148)
	(264 905)	285 120
	49 645 799	50 368 371

Estado

Corresponde ao plafond atribuído pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, PIDDAC, e outros subsídios à exploração provenientes do Orçamento do Estado à Universidade de Aveiro, com a finalidade de financiar as suas despesas correntes.

Outros subsídios

Todos os outros subsídios à exploração, não provenientes do Orçamento do Estado, referem-se fundamentalmente a subsídios atribuídos às Unidades de Investigação para projectos por estas desenvolvidos individualmente ou em parceria com outras entidades, normalmente de duração plurianual e ao FEDER. Estes subsídios são reconhecidos como proveito, de acordo com a política descrita na Nota 3.4. (iii).

As principais entidades financiadoras destes projectos são:

- Fundação para a Ciência e Tecnologia, através do programa operacional «Ciência, e Inovação 2010» (POCI), programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D comparticipação nacional, programa operacional Sociedade do Conhecimento (POS_C) e através de fundos do FEDER;
- Comissão Europeia: financia projectos de investigação específicos, normalmente desenvolvidos por várias entidades parceiras; e

• Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal (PRODEP) que financia a melhoria da qualidade do ensino superior, visa a formação avançada do seu corpo docente, a qualificação das suas infra-estruturas e o apoio aos alunos do ensino superior deslocados das suas residências.

• O Programa Operacional Ciência e Inovação 2010, integrado no III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), estabelecido para 2000-2006 tem como objectivo a modernização do ensino superior e a promoção da ciência e a inovação no desenvolvimento tecnológico do país e prevê a requalificação de licenciados em áreas de formação de difícil inserção, para áreas de maior empregabilidade; o apoio à mobilidade de recursos humanos entre os sistemas de ensino superior, científico, de desenvolvimento tecnológico, de inovação e empresarial; e o apoio ao funcionamento de cursos de especialização tecnológica.

Transferências internas

Corresponde ao saldo líquido da transferência contabilística de subsídios inicialmente classificados como «Subsídios ao investimento» para «Subsídios à exploração» e vice-versa.

(k) Fornecimentos e serviços externos:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Electricidade	661 653	782 204
Outros fluidos	443 560	411 901
Ferramentas e utensílios	449 049	479 488
Livros e documentação técnica	64 480	58 037
Material de escritório	465 868	511 197
Artigos para oferta	70 724	163 844
Despesas de representação	295 626	259 621
Comunicação	619 657	860 141
Royalties	441 132	312 826
Deslocações e estadas	965 271	933 735
Honorários	2 485 811	1 603 690
Conservação e reparação	1 092 024	1 211 505
Publicidade e propaganda	280 155	273 044
Limpeza, higiene e conforto	900 026	868 363
Vigilância e segurança	769 419	684 907
Trabalhos especializados	1 880 839	1 523 546
Material lúdico e didáctico	1 034 894	852 643
Serviços diversos	591 164	413 717
Outros fornecimentos	513 136	477 741
	14 024 488	12 682 150

(l) Custos com o pessoal:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Remunerações base:		
Pessoal do quadro	13 620 506	12 686 109
Pessoal além do quadro	18 203 616	16 845 732
Pessoal contratado	1 120 374	852 854
Pessoal aguardando aposentação	5 437	41 878
Pessoal outra situação	1 608 618	1 619 565
	34 558 551	32 046 139

	2005	2004
Outras remunerações:		
Subsídio de férias	2 937 203	2 697 463
Subsídio de Natal	2 856 783	2 690 495
Subsídio alimentação	978 625	930 114
Ajudas de custo	552 373	469 052
Gratificações	178 150	167 233
Transportes	195 108	159 745
Outros abonos em numerário	422 828	424 186
Prestações sociais directas	89 457	78 901
Por doença, maternidade e paternidade	424 881	367 419
Outras remunerações variáveis	153 688	129 153
	8 789 096	8 113 762
Encargos sobre remunerações	310 704	282 134
Outros custos com pessoal	1 616 032	1 598 135
	45 274 384	42 040 169

O número do pessoal ao serviço da Universidade de Aveiro em 31 de Dezembro de 2005 ascende a 1442, dos quais cerca de 970 correspondem a pessoal docente.

A rubrica «Outros abonos em numerário» inclui, essencialmente, os pagamentos a funcionários da Universidade, que prestam serviços noutros organismos, nos termos do disposto na alínea j) do artigo 70.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. Estes organismos pagam as respectivas remunerações à Universidade, que posteriormente procede ao pagamento aos seus funcionários.

(m) Outros custos e perdas operacionais:

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	2005	2004
Impostos e taxas	143 935	102 267
Bolsas	3 003 550	2 990 858
Restituições	152 663	129 099
Quotizações	97 539	75 112
Outras	262 171	202 779
	3 659 858	3 500 114

Bolsas

Nesta rubrica são contabilizadas as bolsas atribuídas no âmbito de Doutoramentos e Investigações Científicas dos projectos desenvolvidos pela Universidade de Aveiro.

Certificação legal das contas

Introdução e responsabilidades

1 — Examinámos as demonstrações financeiras da Universidade de Aveiro (adiante também designada por Universidade), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um activo líquido de 123 595 333 euros e um total de Fundos Próprios de 32 677 381 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 458 049 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, e o anexo às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo naquela data. É da responsabilidade do conselho administrativo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Universidade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame que realizámos às referidas demonstrações financeiras.

Âmbito

2 — O nosso exame foi efectuado de acordo com as normas técnicas e directrizes de revisão/auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais

de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objectivo de se obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, por amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Administrativo, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação da adequação, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

3 — Em nossa opinião, as referidas demonstrações apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Universidade de Aveiro em 31 de Dezembro de 2005, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e previstos no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o sector da Educação, aplicados consistentemente.

8 de Maio de 2006. — Pela Administração, (Assinatura ilegível.)

Balanço consolidado da Universidade de Aveiro em 31 de Dezembro de 2005

(Valores em euros)

Activo	2005		2004	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Imobilizado:				
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	3 719	3 719	0	0
Despesas de investigação e de desenvolvimento	4 449	4 449	0	0
Propriedade industrial e outros direitos	123 799	99 352	24 447	10 623
	131 967	107 520	24 447	10 623
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	6 310 151	0	6 310 151	6 295 372
Edifícios e outras construções	118 252 056	26 192 106	92 059 950	94 183 261
Equipamento e material básico	49 964 077	39 729 606	10 234 471	11 339 020
Equipamento de transporte	709 156	665 832	43 324	60 926
Ferramentas e utensílios	849 216	625 073	224 143	207 102
Equipamento administrativo	8 203 510	6 656 084	1 547 426	1 869 031
Taras e vasilhame	2 703	2 703	0	0
Obras de arte	735 837		735 837	715 054
Outras imobilizações corpóreas	2 076 330	1 356 081	720 249	494 153
Imobilizado em curso	5 330 234		5 330 234	2 888 596
Adiantamentos por conta de imob. corpóreo	139 692		139 692	221 244
	192 572 962	75 227 485	117 345 477	118 273 759
Investimentos financeiros:				
Partes de capital	2 364 957	946 194	1 418 763	1 157 430
	2 364 957	946 194	1 418 763	1 157 430
Existências:				
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	81 211		81 211	82 735
Produtos e trabalhos em curso	85 096		85 096	45 227
Produtos e trabalhos intermédios	73 930		73 930	73 707
Mercadorias	273 486	25 879	247 607	237 145
	513 723	25 879	487 844	438 813
Circulante:				
Dívidas de terceiros a curto prazo:				
Empréstimos concedidos	47 555	41 078	6 477	5 735
Clientes c/c	1 466 406		1 466 406	1 519 667
Clientes duvidosos	393 605	393 605	0	0
Estado e outros entes públicos	36 740		36 740	32 748
Outros devedores	1 262 237		1 262 237	1 300 187
	3 206 543	434 683	2 771 860	2 858 337
Títulos negociáveis:				
Outros títulos negociáveis	0		0	2 650 000
Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:				
Conta no Tesouro	2 799 116		2 799 116	1 869 131
Depósitos em instituições financeiras	26 000 079		26 000 079	26 052 660
Caixa	110 679		110 679	15 501
	28 909 874		28 909 874	27 937 292
Acréscimos e diferimentos:				
Acréscimos de proveitos	6 920 645		6 920 645	5 027 964
Custos diferidos	181 288		181 288	833 862
	7 101 933		7 101 933	5 861 826
Total de amortizações		75 335 005		
Total de provisões		1 406 756		
Total do activo	234 801 959	76 741 761	158 060 198	159 188 080

(Valores em euros)

Fundos próprios e passivo	2005	2004
Fundos próprios:		
Património	16 125 472	16 125 472
Reservas de reavaliação	17 159 723	17 159 723
Reservas:		
Subsídios	329 810	279 758
Doações	164 252	99 749
Resultados transitados	12 115 456	8 485 955
Resultado líquido do exercício	(1 204 245)	3 607 188
<i>Total dos fundos próprios</i>	<i>44 690 468</i>	<i>45 757 844</i>
Passivo:		
Provisões para riscos e encargos:		
Provisões para riscos e encargos	0	0
	0	0
Dívidas a terceiros a curto prazo:		
Empréstimos por dívida não titulada	153 997	87 928
Fornecedores c/c	803 384	1 397 495
Fornecedores — Fac. recep. conf.	2 015	198
Fornecedores de Imobilizado	507 008	674 296
Estado e outros entes públicos	231 571	201 925
Outros credores	1 070 767	1 496 756
	2 768 742	3 858 598
Acréscimos e diferimentos:		
Acréscimos de custos	7 984 223	8 243 636
Proveitos diferidos	102 616 765	101 328 001
	110 600 988	109 571 637
<i>Total do passivo</i>	<i>113 369 730</i>	<i>113 430 236</i>
<i>Total dos fundos próprios e do passivo</i>	<i>158 060 198</i>	<i>159 188 080</i>

**Demonstração dos resultados consolidados da Universidade de Aveiro do exercício
findo em 31 de Dezembro de 2005**

(Valores em euros)

	2005	2004
Custos e perdas:		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
Matérias	1 173 003	1 142 385
Mercadorias	225 318	226 938
	1 398 321	1 369 323
Fornecimentos e serviços externos	15 552 212	13 865 823
Custos com pessoal	51 372 110	47 971 539
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	3 381 550	3 237 013
Amortizações do exercício	8 089 667	8 361 615
Provisões do exercício	38 309	75 930
Outros custos operacionais	3 711 002	3 610 589
	15 220 528	15 285 147
(A)	83 543 171	78 491 832
Custos e perdas financeiras	91 630	63 189
(C)	83 634 801	78 555 021
Custos e perdas extraordinárias	77 660	115 131
(E)	83 712 461	78 670 151
Imposto sobre lucros	5 450	9 200
(G)	83 717 911	78 679 351
Interesses minoritários	0	0
Resultado líquido do exercício	(1 204 245)	3 607 188
	82 513 666	82 286 539
Proveitos e ganhos:		
Vendas e prestações de serviços:		
Vendas	2 025 711	2 207 364
Prestação de serviços	3 164 380	2 956 379
	5 190 091	5 163 742

(Valores em euros)

	2005	2004
Impostos e taxas	11 248 500	10 177 347
Variação de produção	40 092	(66 603)
Trabalhos para a própria entidade	4 833	19 650
Proveitos suplementares	521 001	464 291
Transferências e subsídios correntes obtidos	58 080 134	58 335 090
Outros proveitos operacionais	890	1 328
.....	58 606 858	58 820 359
(B)	75 085 541	74 094 846
Proveitos e ganhos financeiros	750 076	712 369
(D)	75 835 617	74 807 215
Proveitos e ganhos extraordinários	6 678 049	7 479 324
(F)	82 513 666	82 286 539
Resultados operacionais: (B) – (A)	(8 457 630)	(4 396 986)
Resultados financeiros: (D-B) – (C-A)	658 446	649 180
Resultados correntes: (D) – (C)	(7 799 184)	(3 747 805)
Resultado antes de impostos: (F) – (E)	(1 198 795)	3 616 388
Resultado líquido: (F) – (G)	(1 204 245)	3 607 188
Resultado líquido consolidado do exercício com interesses minoritários: (F) – (G)	(1 204 245)	3 607 188

Anexo ao balanço consolidado e à demonstração de resultados consolidados da Universidade de Aveiro do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005

Introdução

As demonstrações financeiras consolidadas da Universidade de Aveiro foram preparadas em conformidade com a Portaria 794/2000 de 20 de Setembro, que define as normas relativas à consolidação de contas em Portugal para o Sector da Educação.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC-E) para a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Universidade de Aveiro ou a sua apresentação não é relevante para a apreciação das demonstrações financeiras consolidadas anexas.

A Universidade de Aveiro preparou e apresentou, pela primeira vez, demonstrações consolidadas no exercício de 2003, tendo incluído no perímetro de consolidação a Universidade de Aveiro, os Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro e o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

No exercício de 2004, para além das entidades acima referidas, foram incluídas, também, no processo de consolidação, e que se mantêm para o exercício de 2005, as seguintes entidades:

Fundação João Jacinto de Magalhães;
GrupUnave – Inovação e serviços, L.^{da}; e

A UNAVE – Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro.

I — Informações relativas às entidades incluídas na consolidação

Nota 1 — Entidades incluídas na consolidação

As entidades incluídas na consolidação mediante a aplicação do método da simples agregação foram:

Universidade de Aveiro

A Universidade de Aveiro, adiante designada por Universidade tem a sua sede na cidade de Aveiro no Campus Universitário de Santiago, e está sob a tutela do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, com a classificação orgânica 14.10.40.104 e número de contribuinte 501461108.

A Universidade é uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa, financeira e disciplinar. A Universidade pode realizar acções com outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, nomeadamente participando ou criando associações com ou sem fins lucrativos, tendo como limite as finalidades e interesses da Instituição.

Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro

Os serviços de acção social da Universidade de Aveiro, adiante designados por SASUA, têm a sua sede no Campus Universitário de Santiago, na cidade de Aveiro e estão sob a tutela do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, com a classificação orgânica 14.10.40.403 e o número de contribuinte 600042707, sendo a presidência do conselho de acção social e do conselho administrativo exercida pelo Reitor da Universidade.

Nos termos do n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, os serviços de acção social são dotados de autonomia administrativa e financeira, constituindo uma unidade orgânica específica da Universidade de Aveiro, com personalidade jurídica, com o regulamento orgânico e quadro de pessoal próprios.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro

O Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, adiante designado por ISCAA, sito na rua Associação Humanitária Bombeiros de Aveiro, está sob a tutela do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, com a classificação orgânica 14.10.40.201 e número de contribuinte 600018334.

O ISCAA está integrado na Universidade de Aveiro pelo Decreto-Lei n.º 530/99, de 10 de Dezembro, continua a deter autonomia administrativa e financeira, nos termos da lei e dos seus estatutos, homologados pelo Despacho 330-C/ME/92 do Ministro da Educação, e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 2 Fevereiro de 1993.

As entidades incluídas na consolidação mediante a aplicação do método da consolidação integral foram as seguintes:

Fundação João Jacinto de Magalhães

A Fundação João Jacinto de Magalhães, adiante designada por Fundação, sita no Campus Universitário de Santiago, com o número de contribuinte 502669918, foi instituída pela Universidade de Aveiro, com um fundo inicial de € 24 939,89.

A Fundação é uma instituição de direito privado que tem por objecto a promoção e desenvolvimento científico, tecnológico cultural e económico do país, através de acções que envolvam a Universidade de Aveiro. O Presidente do seu Conselho Geral é, nos termos dos respectivos Estatutos, o Reitor da Universidade de Aveiro.

UNAVE

A UNAVE — Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro, adiante designada por UNAVE, sita no Campus Universitário de Santiago, com o número de contribuinte 501935550, é uma associação sem fins lucrativos, que tem por objectivo promover a formação profissional no país, especialmente na região de Aveiro, apoiar a investigação e estimular a execução de estudos e projectos de desenvolvimento considerados de interesse científico, tecnológico ou cultural. Os órgãos sociais são nomeados pela Universidade de Aveiro que, por esta via, exerce o controlo total da Associação.

GrupUnave — Inovação e Serviços, L.^{da}

A GrupUnave — Inovação e Serviços, L.^{da}, adiante designada por GrupUnave, sita na Rua de Espinho, 25, 3810-114 Aveiro, com o número de contribuinte 504266055, é uma sociedade por quotas com o capital social de € 249 399, participando a Universidade de Aveiro directamente em 90 % e, indirectamente, através da Fundação João Jacinto de Magalhães e da UNAVE em 10 %.

O objecto social consiste em prestação de serviços, transferência de tecnologia e valorização de resultados da investigação.

Nota 2 — Entidades excluídas da consolidação

As entidades a seguir indicadas, embora pudessem ter sido objecto de consolidação pela condição de controlo e/ou pela condição de resultado, não o foram por razões de dimensão. Cada uma, e todas em conjunto, não são materialmente relevantes para o objectivo da ima-

gem fidedigna das demonstrações financeiras da Universidade de Aveiro, pelo que foram excluídas do processo de consolidação:

Entidade	Exercício de 2005	
	Total de balanço	Proveitos
IEETA — Instituto de Engenharia Electrónica e Telemática de Aveiro	102 820	195 382
IDAD — Instituto do Ambiente e Desenvolvimento	1 763 197	1 442 409
LIQ — Laboratório Industrial de Qualidade, ATC	1 378 529	1 413 251

Relativamente às demais entidades com as quais a Universidade de Aveiro tem relações de participação ou associação, não existe controlo nem influência significativa nem qualquer outra das condições de consolidação, pelo que são relevadas nas contas como «Investimentos financeiros — Partes de capital» (ver notas 13 e 45).

Nota 3 — Pessoal ao serviço

O número de funcionários efectivos, da Universidade de Aveiro, Serviços de Acção Social e Instituto Superior de Contabilidade e Administração, a 31 de Dezembro de 2005 é de 1727 (2004: 1675 funcionários), discriminado da seguinte forma:

Recursos Humanos		Docentes	Investigação	Dirigente	Especialista de informática	Técnico superior	Técnico	Técnico de informática	Técnico-profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	Total
Total efectivos	H	615	13	11	19	39	13	22	37	21	21	26	837
	M	427	9	7	1	71	32	4	61	104	170	4	890
	T	1042	22	18	20	110	45	26	98	125	191	30	1 727
Nomeação	H	152	1	11	18	27	12	17	36	18	15	18	325
	M	55		7	1	51	22	3	55	97	89	4	384
	T	207	1	18	19	78	34	20	91	115	104	22	709
Contrato administrativo de provimento	H	448								1			449
	M	338					2						340
	T	786					2			1			789
Contrato de trabalho a termo certo ...	H		12		1	6		5	1	2			27
	M		9			11	7	1	4	7	1		40
	T		21		1	17	7	6	5	9	1		67
Prestação de serviços	H					1	1				6	8	16
	M					3	1				80		84
	T					4	2				86	8	100
Requisição Destacamento	H	14				5							19
	M	35				4			2				41
	T	49				9			2				60
Outros	H												0
	M					2							2
	T					2							2

O número de funcionários efectivos da GrupUnave, Fundação e Unave a 31 de Dezembro de 2005 é de 66, distribuídos conforme o quadro seguinte:

Categoria profissional	Número funcionários
Dirigente	3
Assessor	1
Técnico superior	13
Técnico	18
Informático	11

Categoria profissional	Número funcionários
Técnico-profissional	4
Estagiários	4
Administrativo	6
Auxiliar	6

Assim, em 31 de Dezembro de 2005, o número de funcionários do Grupo é de 1793 funcionários.

III — Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Nota 13 — Contabilização das participações em associadas

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas associadas, encontram-se incluídos nas demonstrações

financeiras consolidadas ao custo de aquisição. As eventuais perdas de valor consideradas permanentes são provisionadas. Assim, em 31 de Dezembro de 2005, as entidades nas quais o Grupo Universidade de Aveiro detém participações financeiras e a respectiva informação financeira disponível, reportada àquela data, é a seguinte:

Designação	Sede	Percentagem participação	Custo aquisição	Últimas contas disponíveis		
				Ano	Capitais próprios	Resultado líquido
MICROI/O — Serviços de Electrónica, L.da	Aveiro	20	9975	2004	214 487	105 813
			9975			

V — Informações relativas a políticas contabilísticas

Nota 18 — Bases de apresentação e principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos das entidades indicadas na nota 1, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal para o sector da Educação, tendo-se utilizado os procedimentos de consolidação a seguir descritos.

Procedimentos de consolidação

As entidades Universidade de Aveiro, Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro e Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro foram consolidadas pelo método da simples agregação, que consiste na soma linha por linha dos balanços e das demonstrações dos resultados das entidades pertencentes ao grupo público.

As entidades Fundação João Jacinto de Magalhães, UNAVE e GrupUnave foram consolidadas pelo método de consolidação integral.

As principais transacções e os saldos de maior significado ocorridos entre as entidades foram eliminados no processo de consolidação, nomeadamente:

As dívidas entre as entidades incluídas na consolidação;

Os custos e perdas e os proveitos e ganhos relativos às operações efectuadas entre entidades incluídas na consolidação; e

As operações de transferências de subsídios entre entidades incluídas na consolidação.

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas participadas e associadas encontram-se apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas ao custo de aquisição (ver nota 13 e 45).

18.1 — Imobilizado corpóreo e amortizações

(a) Imobilizado corpóreo:

Terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções e imobilizado em curso

Encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual, no caso dos edifícios e outras construções, para além do custo de construção, inclui também os custos incorridos com a fiscalização e com a elaboração dos projectos de arquitectura.

Os bens adquiridos até 31 de Dezembro de 1997 pela Universidade de Aveiro foram reavaliados pela aplicação de coeficientes de actualização monetária constantes da Portaria n.º 222/97 de 2 de Abril, e Portaria n.º 280/98 de 6 de Maio, ao valor bruto e ao valor das amortizações acumuladas, gerando as correspondentes reservas de reavaliação.

Relativamente aos imóveis dos SASUA, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, que regula o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), os prédios urbanos que em 1 de Janeiro de 2002 tinham sido adquiridos ou construídos há mais de 5 anos, foram objecto de uma avaliação por um perito independente e qualificado para o efeito, tendo sido incluídos nas Demonstrações Financeiras pelo valor de referida avaliação.

Equipamento básico, equipamento de transporte, ferramentas e utensílios, equipamento administrativo e outras imobilizações corpóreas

Os bens da Universidade de Aveiro adquiridos até 31 de Dezembro de 1997 encontram-se registados nas demonstrações financeiras pelo

valor resultante de uma avaliação efectuada por peritos independentes, com referência a 31 de Dezembro de 1998. A cada item inventariado foi atribuído um «Valor de Substituição em Novo» e um «Valor em Uso Continuado» reportado à data de avaliação. Adoptou-se, para inclusão nos registos contabilísticos, a modalidade de avaliação «Valor em Uso Continuado», porque se pressupôs que os bens avaliados iriam continuar afectos à actividade até à desenvolvida, tendo sido adoptada uma metodologia de custos na respectiva avaliação. Na utilização do critério de custos, segundo o qual a estimativa do valor é traduzida pelo custo de substituição do bem por outro semelhante com iguais características, utilizando materiais e tecnologias actuais a preços correntes de mercado, foi deduzido um valor correspondente à depreciação física verificada, a qual teve em conta a idade e o estado de conservação do bem.

A avaliação dos bens do activo imobilizado corpóreo acima referida não representou uma avaliação patrimonial, uma vez que esta teve como objectivo fundamental a integração nas demonstrações financeiras dos bens que haviam sido adquiridos até 31 de Dezembro de 1997 pelo seu justo valor. Nas circunstâncias, a contrapartida do ajustamento contabilístico efectuado nas demonstrações financeiras, resultante do processo de avaliação do activo imobilizado corpóreo, foi efectuado na rubrica de «Proveitos Diferidos», uma vez que se pressupôs que todos os bens que foram objecto da avaliação foram adquiridos através de subsídios ao investimento.

Os bens adquiridos após 1 de Janeiro de 1998 encontram-se contabilizados pelo respectivo custo histórico de aquisição.

Os bens dos SASUA, do ISCAA, da FJJM, da UNAVE e da GrupUnave encontram-se registados nas demonstrações financeiras anexas, pelo custo de aquisição. Na falta do custo de aquisição, foi adoptado o valor estimado de reposição, apurado por referência à vida útil ainda prevista.

(b) Amortizações:

Excepto para os edifícios, os quais são amortizados em base anual, as amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, por duodécimos, iniciando-se o processo de amortização no mês em que o investimento ocorre, e são contabilizadas por débito na demonstração dos resultados de cada exercício. Para o efeito, são utilizadas as taxas máximas estabelecidas pela Portaria n.º 378/94 de 16 de Junho ou Portaria 671/2000 de 17 de Abril, consoante os bens tenham sido adquiridos antes ou depois de 31 de Dezembro de 1999. As taxas médias de amortização são como se segue:

	Percentagem
Edifícios e outras construções	2
Equipamento de ensino e administrativo	12,5
Livros e revistas	100
Equipamento de transporte	25
Equipamento informático	25

A amortização dos bens adquiridos até 31 de Dezembro de 1997, objecto da avaliação independente referida na alínea a) desta nota, é efectuada ao longo da vida útil remanescente estimada pelos avaliadores independentes.

18.2 — Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em entidades que justificadamente não foram incluídas na consolidação, encontram-se incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas ao custo de aquisição. As perdas de valor consideradas permanentes foram provisionadas.

18.3 — Especialização de exercícios

As entidades incluídas no processo de consolidação registam as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos. O reconhecimento de proveitos associado à prestação de serviços e propinas obedece aos seguintes critérios:

(i) Prestação de serviços:

O reconhecimento do proveito ocorre no momento da emissão da factura, sendo ajustado no final do exercício da seguinte forma:

Nos projectos plurianuais em que existe um controlo de custos, os proveitos são registados de acordo com a respectiva percentagem de acabamento.

Nos projectos plurianuais, em que não existe um controlo de custos, o montante global a facturar ao cliente é dividido pelo período estimado de duração do projecto, sendo imputado a proveito do exercício o proporcional ao período decorrido desde o seu início. Assim, caso o proveito a reconhecer segundo este método seja superior ao montante já reconhecido como proveito através da emissão da factura, o diferencial é reconhecido como proveito do exercício, por contrapartida da rubrica de acréscimos de proveitos. Caso o proveito a reconhecer segundo este método seja inferior ao montante já reconhecido, o diferencial é diferido, por contrapartida da rubrica de proveitos diferidos.

(ii) Propinas:

As propinas de licenciatura são reconhecidas como proveito de acordo com o princípio da especialização de exercícios. As propinas relativas a Mestrados e Doutoramentos são apenas reconhecidas quando recebidas.

18.4 — Subsídios

(i) Orçamento do Estado e PIDDAC:

O plafond atribuído para despesas correntes é reconhecido como proveito do exercício (Subsídio à Exploração) no momento da sua atribuição, por débito de uma conta do activo «Outros Devedores — Devedores por transferências», sendo esta conta creditada com os recebimentos das requisições de fundos efectuadas mensalmente.

A parcela destinada a despesas de capital é diferida no balanço na rubrica de «Proveitos diferidos», sendo transferida para proveitos através da rubrica de «Ganhos extraordinários», em proporção idêntica aos encargos anuais com a depreciação dos bens subsidiados.

(ii) Subsídios não provenientes do orçamento do Estado:

Referem-se aos Fundos Estruturais para o Ensino e Formação no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio, subsídios da União Europeia, subsídios da Fundação Ciência e Tecnologia e subsídios de outros organismos públicos e privados. Os subsídios recebidos destinados a financiar despesas correntes são registados como proveito do exercício

(«Subsídio à exploração») na parte correspondente aos custos incorridos durante o exercício, independentemente do momento do recebimento dos mesmos, registando-se no passivo («Proveitos diferidos») os adiantamentos. Os subsídios recebidos para financiar despesas de capital são diferidos no balanço na rubrica de «Proveitos diferidos», sendo transferidos para proveitos, através da rubrica de «Ganhos extraordinários», em proporção idêntica aos encargos anuais com a depreciação dos bens subsidiados.

18.5 — Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas em euros aos câmbios vigentes à data da operação. As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as potenciais, apuradas nos saldos existentes na data do balanço por referência às paridades vigentes nessa data, integram os resultados correntes do exercício.

18.6 — Existências

As existências encontram-se valorizadas pelo custo de aquisição, que inclui o preço de factura e todas as despesas incorridas, até à sua entrada em armazém.

O método de custeio das saídas adoptado foi o custo médio ponderado. A contabilização das existências corresponde ao sistema de inventário intermitente.

18.7 — Provisões para depreciação de existências e para créditos de cobrança duvidosa

A provisão para depreciação de existências cobre a diferença entre o custo de aquisição e o respectivo valor estimado de realização, sempre que este seja inferior ao primeiro.

A provisão para créditos de cobrança duvidosa é calculada, tendo por base os riscos previstos de cobranças no final de cada ano. Não foram criadas provisões para as dívidas dos organismos do Estado, nos termos do ponto 2.7.4, das considerações técnicas do POC — Educação, aprovado pela Portaria 794/2000, de 20 de Setembro.

18.8 — Enquadramento fiscal

As entidades objecto de consolidação, Universidade de Aveiro, Serviços de Acção Social e Instituto Superior de Contabilidade e Administração gozam de isenção parcial do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas IRC, uma vez que se encontram sujeitas a este imposto apenas por via da retenção na fonte relativamente aos seus rendimentos de aplicação de capitais. Não estão obrigadas a entregar a declaração anual de rendimentos. As entidades Fundação João Jacinto de Magalhães, UNAVE e GrupUnave são sujeitos passivos de IRC de acordo com o disposto no Código do Imposto sobre o rendimento das Pessoas Colectivas.

VI — Informações relativas a determinadas rubricas

Nota 22 — Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo

Esta rubrica analisa-se como segue:

	Saldo inicial	Aumentos	Alienações e abates	Transferências	Saldo final
Activo bruto					
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação	3 719	—	—	—	3 719
Despesas investigação e desenvol.	4 449	—	—	—	4 449
Propriedade indust. e outros direitos	93 604	30 196	—	—	123 801
	101 772	30 195	—	—	131 967
Imobilizações corpóreas:					
Terrenos e recursos naturais	6 295 372	14 780	—	—	6 310 152
Edifícios e outras construções	118 055 998	196 057	—	—	118 252 055
Equipamento e material básico	46 523 063	3 442 247	(225 727)	224 494	49 964 077
Equipamento de transporte	718 064	2 125	(11 033)	—	709 156
Ferramentas e utensílios	754 040	101 280	(6 104)	—	849 216
Equipamento administrativo	8 007 093	348 149	(148 482)	(3 250)	8 203 509
Taras e vasilhame	2 065	639	—	—	2 704
Obras de arte	715 054	20 783	—	—	735 837
Outras imobilizações corpóreas	1 696 667	385 487	(5 824)	—	2 076 330
Imobilizações em curso	2 888 596	2 441 638	—	—	5 330 234
Adiant. por conta imob. corpóreas	221 244	139 692	—	(221 244)	139 692
	185 877 257	7 092 876	(397 170)	0	192 572 962
	185 979 028	7 123 071	(397 170)	0	192 704 929

	Saldo inicial	Aumentos	Regularizações	Saldo final
Amortizações				
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	3 719	—	—	3 719
Despesas de investigação e desenv.	4 449	—	—	4 449
Propriedade ind. e outros direitos	82 980	16 372	—	99 352
	91 149	16 372	—	107 521
Imobilizações corpóreas:				
Edifícios e outras construções	23 872 739	2 319 367	—	26 192 106
Equipamento e material básico	35 184 042	4 761 631	(216 067)	39 729 606
Equipamento de transporte	657 139	19 727	(11 033)	665 833
Ferramentas e utensílios	546 939	84 144	(6 010)	625 073
Equipamento administrativo	6 138 062	662 490	(144 469)	6 656 084
Taras e vasilhame	2 065	639	—	2 704
Outras imobilizações corpóreas	1 202 513	159 168	(5 600)	1 356 082
	67 603 500	8 007 166	(383 179)	75 227 487
	67 694 649	8 023 538	(383 179)	75 335 008

Terrenos e recursos naturais

Esta rubrica inclui, fundamentalmente, os terrenos onde estão implantados os edifícios da Reitoria, departamentos, serviços, secções autónomas, unidades, o agregado industrial conhecido por «Moagem de Aveiro», e ainda algumas marinhas adquiridas pela Universidade.

Terrenos — Custo de aquisição	3 938 370
Marinhas — Custo de aquisição	197 736
Reavaliação (ver nota 3.1)	2 174 046
	6 310 152

Edifícios e outras construções

Inclui, fundamentalmente, os edifícios da Reitoria, departamentos, serviços, secções autónomas, unidades, o agregado industrial «Moagem de Aveiro», residências, cantinas e arranjos exteriores.

Edifícios — Custo histórico	99 182 334
Reavaliação (ver nota 18.1)	19 069 722
	118 252 056

Equipamento básico e administrativo

Inclui, fundamentalmente, o mobiliário da Reitoria, departamentos, escolas, serviços, secções autónomas, unidades e ainda os livros da biblioteca, equipamentos informáticos e equipamentos de laboratório.

Inclui, ainda, o equipamento e material de suporte essencial ao desenvolvimento das actividades dos SASUA, com os quais são realizadas as diversas prestações de serviços.

Imobilizado em curso

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, não ocorreram transferências de imobilizado em curso para imobilizado firme.

As imobilizações em curso em 31 de Dezembro de 2005 incluem:

	Investimento realizado
Laboratórios Tecnológicos	3 853 539
Estacionamento da Biblioteca	230 047
Plano Urbanístico da Agra do Castro	218 198
Residências do Crasto — Poente	187 341
Edifício Escola Superior de Saúde	173 918
Residências do Crasto — Norte	98 038
Jardim da Ciência	85 825
Expansão do Departamento de Física	81 258
Residências do Crasto — Sul	73 514
Rede Wireless do Complexo Residencial	63 885
Casa de Saúde Santa Joana	33 736
Outras obras em curso	230 935
	5 330 234

Nota 26 — Valores de mercado dos elementos do activo circulante

Não se considera existirem diferenças materialmente relevantes entre o valor contabilístico e o valor de mercado dos elementos que integram o activo circulante.

No entanto, para o caso das mercadorias obsoletas que se encontram na livraria e papelaria dos SASUA, foi criada uma conta de provisões para depreciação de existências, a fim de reflectir a diferença entre o preço de aquisição e o preço de mercado (ver nota 41).

Nota 31 — Vendas e prestação de serviços

A rubrica de vendas e prestação de serviços analisa-se como segue:

	2005	2004
Vendas:		
Cadernos de encargos	31 603	1 078
Livros	212 086	230 424
Material didáctico	49 420	64 090
Refeições (cantinas, snack-bar e restaurante)	1 329 507	1 392 878
Produtos de cafetaria	403 307	392 409
Outros	—	127 319
Devoluções	(213)	(834)
	2 025 711	2 207 364
Prestações de serviços:		
Prestação de serviços ao exterior	2 083 749	1 634 234
Alojamento (residências universitárias)	621 214	673 352

	2005	2004
Fotocópias	60 770	63 286
Desporto	77 970	74 708
Outros serviços	321 058	510 799
Restituições	(381)	—
	<u>3 164 380</u>	<u>2 956 379</u>
	5 190 091	5 163 743

A generalidade das prestações de serviços acima referida foi efectuada no mercado interno.

A rubrica de «Prestação de serviços ao exterior» inclui, fundamentalmente, a realização de estudos e projectos a empresas, no âmbito de trabalhos por estas solicitados, análises laboratoriais, entre outros. O reconhecimento do proveito é efectuado de acordo com o referido na nota 18.3 (i).

Nota 39 — Demonstração consolidada dos resultados financeiros

A conta de custos e perdas financeiras decompõe-se como segue:

	2005	2004
Juros suportados	385	2 423
Provisões para investimentos financeiros (ver nota 13)	33 658	17 037
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1	—
Outros	57 586	43 729
	<u>91 630</u>	<u>63 189</u>

A conta de proveitos e ganhos financeiros decompõe-se como segue:

	2005	2004
Juros obtidos	733 162	702 482
Rendimentos de imóveis	10 071	9 886
Descontos pronto pagamento obtidos	7	1
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	6 747	—
Outros	90	—
	<u>750 076</u>	<u>712 369</u>

Nota 40 — Custos e proveitos extraordinários

A rubrica de custos e perdas extraordinárias decompõe-se como segue:

	2005	2004
Dívidas incobráveis	6 794	75
Perdas em existências	—	6 040
Perdas em imobilizações	13 757	16 129
Multas e penalidades	738	58
Aumentos de amortizações e de provisões	33	—
Correcções relativas exercícios anteriores	46 571	61 683
Outros	9 768	31 146
	<u>77 660</u>	<u>115 131</u>

A rubrica de proveitos e ganhos extraordinários decompõe-se como segue:

	2005	2004
Ganhos em existências	766	—
Ganhos em imobilizações	4 168	471
Benefícios de penalidades contratuais	115	—
Redução de amortizações e provisões (ver nota 41)	75 055	472 849
Correcções relativas exercícios anteriores	185 145	111 634
Outros proveitos e ganhos extraordinários	6 412 801	6 894 370
	<u>6 678 049</u>	<u>7 479 324</u>

O valor de «outros proveitos e ganhos extraordinários» inclui, fundamentalmente, a componente de subsídios recebidos transferidos no exercício para resultados.

Nota 41 — Movimento ocorrido na rubrica de provisões

Os movimentos ocorridos nas rubricas de provisões analisam-se como segue:

	Saldo inicial	Reforço	Redução	Saldo final
Provisão para cobranças duvidosas	361 745	104 002	(31 064)	434 683
Provisão para depreciação de existências	956 527	33 658	(43 991)	946 194
Provisão para investimentos financeiros	20 778	5 101	—	25 879
	1 339 050	142 761	(75 055)	1 406 756

VII — Informações diversas**Nota 45 — Outras informações para melhor compreensão das demonstrações financeiras consolidadas**

(a) Caixa e equivalentes:

Em 31 de Dezembro de 2005, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2005	2004
Caixa	110 679	15 501
Direcção-Geral do Tesouro	2 799 116	1 869 131
Outros títulos negociáveis	—	2 650 000
Depósitos em instituições financeiras	26 000 079	26 052 660
	28 909 874	30 587 292

De acordo com o estabelecido na Orientação — Norma Interpretativa n.º 1/2001 (Período complementar) emitida pela Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, o balanço deverá reflectir a situação de terceiros e disponibilidades antes da efectivação dos pagamentos relativos ao período complementar, enquanto que na execução orçamental, os mapas de fluxos de caixa e do controlo orçamental, evidenciam a totalidade dos pagamentos do exercício do ano, incluindo os efectuados durante o período complementar. Assim:

	31 de Dezembro de 2005
Saldo da Gerência de 2005 na posse do Grupo — Demonstração dos Fluxos de Caixa	27 759 091
Pagamentos efectuados durante o período complementar	1 150 783
Disponibilidades — Balanço	28 909 874

(b) Outros devedores:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Câmara Municipal de Aveiro	66 163	41 163
FCT — Fundação para a Ciências e Tecnologia	493 049	650 000
Outros	615 866	609 024
	1 175 078	1 300 187

O valor a receber da Câmara Municipal de Aveiro inclui (i) um montante de 50 000 euros relativo à verba a transferir por esta entidade por conta do «Protocolo de Manutenção, Conservação e Dinamização da Pista de Atletismo de Aveiro e Zonas Envolventes» correspondente aos anos de 2004 e 2005 (ii) um montante de 16 163 euros, relativo à dívida resultante das obras realizadas na residência de Aradas.

O valor a receber da Fundação para a Ciência e Tecnologia refere-se ao financiamento do Projecto Centro Ciência Viva de Aveiro. O investimento elegível homologado, no âmbito da medida 5 Ciência, Tecnologia, Inovação do PO Centro, ascende a 1 300 000 euros, o

qual é financiado em 50 % pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, e os restantes 50 % por auto-financiamento.

(c) Outros credores:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Pessoal	28 035	38 815
Credores por projectos de investigação	177 458	334 364
Credores diversos:		
Alunos	126 912	606 971
INESC — Inst. de Eng. de Sistemas e Computadores	184 555	184 555
Ciencinvest, S. A.	175 000	—
A.D.S.E.	55 428	43 494
Garantias/cauções a fornecedores	217 192	190 238
Outros	106 187	98 319
	865 274	1 123 577
	1 070 767	1 496 756

A rubrica de «Credores por projectos de investigação» refere-se aos montantes recebidos pela Universidade de Aveiro, por projectos de investigação em que actua como entidade líder, mas que são para entrega aos parceiros do projecto.

No exercício de 2005, continuou-se com o procedimento, implementado em 2004, de tratamento das bolsas de estudo, que consiste no processamento, no início de cada mês, de todos os recibos de bolsa de estudo, a fim destes serem colocados na Internet para posterior validação on-line pelos alunos. Em 31 de Dezembro de 2005, os recibos relativos a bolsas processadas e colocados na internet durante o exercício de 2005, mas somente validados on-line e pagos já no decorrer do exercício de 2006 ascendia a 126.912 euros. Até ao exercício de 2003, inclusive, os recibos eram apenas processados e pagos no momento em que o aluno se deslocava aos SASUA.

A rubrica de «Credores diversos» inclui um montante de 185 e 175 milhares de euros relativos a unidades de participação no INESC e na Ciencinvest, subscritas pela Universidade de Aveiro, e ainda não realizadas.

(d) Investimentos financeiros:

Em 31 de Dezembro de 2005, as entidades nas quais o Grupo Universidade de Aveiro detém participações financeiras e a respectiva informação financeira disponível, reportada àquela data, é a seguinte:

Designação	Sede	Percentagem participação	Custo aquisição	Últimas contas disponíveis		
				Ano	Capitais próprios	Resultado líquido
Instituto de Telecomunicações	Lisboa	18	324 219	2005	1 438 263	(167 843)
LIQ — Laboratório Industrial de Qualidade	Águeda	12	9 976	2005	1 069 808	(106 512)
INESC — Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores	Lisboa	6	1 735 817	2005	13 651 730	45 130
CESAE — Centro de Serviços e Apoio às Empresas	Aveiro	1	4 994	2005	415 755	412 165
Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto	Porto	4	9 976	2005	8 153 069	(501 035)
ABAP — Associação Beira Atlântico Parque	Cantanhede	1	6 000	2005	2 291 062	(56 112)
WRC — Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	Coimbra	3	10 000	2005	41 167	(70 862)
MICROI/O — Serviços de Electrónica, L. ^{da}	Aveiro	20	9 975	2004	214 487	105 813
AEGE — Associação para a Escola de Gestão Empresarial	Porto	17	4 000	2004	(318 781)	(124 459)
CIENCINVEST — Valorização Económica da Ciência, S. A.	Porto	10	250 000	2005	2 496 612	(3 388)
			2 364 957			

A rubrica de provisões para investimentos financeiros analisa-se como segue:

Designação	Saldo inicial	Aumento/redução	Saldo final
Instituto de Telecomunicações	36 321	30 161	66 482
LIQ — Laboratório Industrial de Qualidade	—	903	903
INESC — Inst de Eng de Sistemas e Computadores	894 105	(39 869)	854 236
CESAE — Centro de Serviços e Apoio às Empresas	4 958	(4 122)	836
ABAP — Associação Beira Atlântico Parque	77	157	234
WRC — Agência de Desenvolvimento Regional, S. A.	7 090	2 437	9 527
AEGE — Associação para a Escola de Gestão Empresarial	4 000	—	4 000
Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto	9 976	—	9 976
	956 527	(10 333)	946 194

(e) Acréscimos de proveitos e custos diferidos:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Acréscimos de proveitos:		
Juros a receber	161 692	109 268
Prestação de serviços	53 758	96 040
Contratos e protocolos	184 759	145 142
Especialização propinas	59 293	100 701
Projectos investigação	5 087 194	3 540 909
Outros acréscimos de proveitos	1 373 950	1 035 903
	6 920 645	5 027 963
Custos diferidos:		
Bolsas a diferir	108	559 534
Seguros liquidados	4 737	85 065
Outros custos diferidos	176 442	189 264
	181 288	833 863

Prestação de serviços

Refere-se fundamentalmente à estimativa de custos incorridos pela Universidade durante o exercício de 2005 com a prestação de serviços ao exterior, os quais, no entanto, irão ser facturados aos respectivos destinatários no decorrer do exercício de 2006.

Contratos e protocolos

Refere-se à especialização dos serviços prestados a terceiros, de acordo com a política descrita na nota 18.3 (i)

Projectos de investigação

Refere-se à especialização dos subsídios atribuídos para financiar projectos de investigação e desenvolvimento, de acordo com a política descrita na nota 18.4 (ii).

Bolsas a diferir

Refere-se às bolsas de estudo pagas em 2005, por conta de mensalidades do exercício de 2006. O valor desta rubrica diminuiu significativamente face ao ano económico anterior, em virtude da Universidade ter decidido que o pagamento das bolsas ocorreria no mês do seu vencimento, salvo alguns casos excepcionais.

(f) Acréscimos de custos:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Seguros a liquidar	5 551	5 535
Estimativa para férias e subsídio de férias	6 905 550	6 330 735
Bolsas a liquidar	217 142	254 874
Outros acréscimos de custos	855 980	1 652 492
	7 984 223	8 243 636

A rubrica «Bolsas a liquidar» refere-se à estimativa das bolsas de estudo a pagar durante o exercício de 2006, mas referente a mensalidades do exercício de 2005, essencialmente a alunos do 1.º ano, em virtude da análise dos processos de atribuição de bolsa de estudo desses alunos ainda não estar concluída (a aguardar relatórios e visitas domiciliárias).

Os outros acréscimos de custos incluem um montante de 191 milhares de euros relativo ao pagamento das Bolsas de Estágio e do subsídio de refeição no âmbito do Programa Operacional Ciência, Tecnologia e Inovação 2010, agora designado como Ciência e Inovação 2010, que se integra no III Quadro Comunitário de Apoio.

(g) Proveitos diferidos:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Projectos de investigação e desenvolvimento	3 464 976	2 592 739
Protocolos e contratos	346 272	266 285
Subsídios ao investimento	97 065 896	96 494 294
Propinas de licenciatura e bacharelato	1 466 063	1 589 674
Propinas de pós-graduação	8 175	12 447
Outros proveitos diferidos	265 384	372 562
	102 616 766	101 328 001

Projectos de investigação e desenvolvimento

As participações recebidas para financiar projectos de investigação e desenvolvimento são registadas de acordo com a política descrita na nota 18.4 (ii).

Os subsídios recebidos pela Universidade de Aveiro no âmbito do desenvolvimento de projectos de investigação encontram-se sujeitos a diversos níveis de verificação e a exames a realizar pelas entidades que os concederam. Assim, os montantes recebidos a título de subsídios e ainda não verificados e examinados por aquelas entidades podem ser sujeitos a eventuais correcções. A Universidade de Aveiro entende que eventuais correcções resultantes de revisões e ou inspecções por parte das entidades competentes não terão um impacto sig-

nificativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Universidade de Aveiro em 31 de Dezembro de 2005.

Protocolos e contratos

O montante evidenciado em «Protocolos e contratos» refere-se à especialização de proveitos, de acordo com o critério definido na nota 18.3 (i).

Subsídios ao investimento

A contabilização dos subsídios ao investimento obedece aos critérios referidos na nota 18.4 (i) e (ii). A rubrica de «Subsídios ao investimento» analisa-se como segue:

Descrição	Saldo inicial	Recebimentos	Regularizações	Transferências/ regularizações	Proveito reconhecido	Saldo final
PROPED/PIDDAC	40 035 787	782 856	147 329	—	(2 065 457)	38 900 515
Orçamento de Estado	16 998 027	510 000	(6 028)	—	(1 193 103)	16 308 896
Outros (i)	22 624 733	1 943 028	(5 072)	452 741	(1 677 405)	23 338 024
FEDER	9 963 383	333 793	—	—	(705 937)	9 591 239
POCI 2010	—	1 364 540	—	—	(93 548)	1 270 992
Transferências internas (ii)	6 872 364	—	(14 517)	1 362 968	(564 584)	7 656 231
	96 494 294	4 934 217	121 712	1 815 709	(6 300 034)	97 065 897

(i) Aquando da implementação, em 1997, do sistema de contabilidade patrimonial, o diferencial entre o valor bruto e as amortizações acumuladas da totalidade do imobilizado, determinado por referência a 1 de Janeiro de 1997, exceptuando a rubrica de terrenos e o efeito da reavaliação sobre a rubrica de Edifícios e Outras Construções, foi contabilizado na rubrica de proveitos diferidos (subsídios ao investimento — outros), considerando-se desta forma que todo o imobilizado em causa tinha sido financiado através de subsídios ao investimen-

to, devido à dificuldade em conhecer-se a proveniência das verbas que financiaram a aquisição destes bens. Adicionalmente, esta rubrica regista ainda os subsídios recebidos, no âmbito dos projectos de investigação e desenvolvimento, destinados a financiar a aquisição de bens de capital.

(ii) O saldo desta rubrica representa o valor dos subsídios originalmente recebidos para financiar despesas correntes mas que foram utilizados para financiar a aquisição de bens de capital.

(h) Fundos próprios:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Património	16 125 472	16 125 472
Reservas de reavaliação	17 159 723	17 159 723
Reservas	494 062	429 387
Resultados transitados	12 115 456	8 436 075
	45 894 713	42 150 656
Resultado líquido do exercício	(1 204 245)	3 607 188
	44 690 468	45 757 844

Património

Corresponde ao resultado da quantificação e valorização do património líquido inicial, efectuado com referência à data a partir da qual cada uma das Entidades incluídas no processo de consolidação adoptaram, pela primeira vez, um sistema de contabilidade patrimonial.

Reservas de reavaliação

A rubrica de reservas de reavaliação resulta de:

Universidade de Aveiro:

Conforme referido na nota 18.1 (a), os terrenos e os edifícios adquiridos até 31 de Dezembro de 1997 foram reavaliados pela aplicação de coeficientes de actualização monetária constantes da Portaria n.º 222/97 de 2 de Abril, e Portaria n.º 280/98 de 6 de Maio, ao valor

bruto e ao valor das amortizações acumuladas, gerando as correspondentes reservas de reavaliação.

Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro:

Conforme referido na nota 18.1 (a), aquando da elaboração do Balanço inicial foi efectuada uma avaliação aos imóveis cuja aquisição ou construção tivesse ocorrido há mais de 5 anos, tendo por base a avaliação de um perito independente. Assim, o valor registado nesta rubrica corresponde à diferença entre o valor de avaliação dos imóveis e o correspondente valor líquido de aquisição (valor bruto de aquisição ou construção deduzido das amortizações acumuladas calculadas com referência a 31 de Dezembro de 2001).

(i) Impostos e taxas:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Propinas:		
De licenciaturas	8 179 768	6 850 378
De mestrados e doutoramentos	2 085 413	2 357 642
De formação especializada	263 593	247 542
	10 528 774	9 455 562
Taxas	55 496	31 380
Multas	19 498	19 220
Emolumentos	506 535	517 346
Outros	138 197	153 839
	11 248 500	10 177 347

Propinas

Refere-se ao valor reconhecido como proveito do exercício relativo a propinas. As propinas de licenciaturas são reconhecidas como proveito de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

As propinas relativas a mestrados e doutoramentos são apenas reconhecidas quando recebidas.

(j) Transferências e subsídios correntes obtidos:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Estado:		
Orçamento de Estado	49 506 265	50 000 215
Estado — Outros	192 359	242 548
	49 698 624	50 242 763
Outros:		
Serviços autónomos:		
Fundação para a Ciência e Tecnologia	4 779 157	3 491 093
Serviços autónomos — Outros	346 322	875 262
	5 125 479	4 366 355
Segurança social	1 255 808	1 182 161
Administração local	25 000	53 283

	2005	2004
União Europeia:		
Projectos de investigação	1 513 403	1 590 188
Outras transferências	85 242	112 264
	1 598 645	1 702 452
Transferências de outros países	4 060	—
Subsídios correntes obtidos	1 780 316	1 377 156
Transferências internas	(1 407 798)	(589 079)
	376 578	788 077
	58 080 134	58 335 091

Estado

Corresponde ao plafond atribuído à Universidade de Aveiro pelo Ministério da Ciência e do Ensino Superior, destinado ao seu funcionamento normal, e a outros subsídios à exploração, provenientes do Orçamento do Estado, com a finalidade de financiar as suas despesas correntes.

Outros subsídios

Todos os outros subsídios à exploração, não provenientes do Orçamento do Estado, referem-se fundamentalmente a subsídios atribuídos às Unidades de Investigação para projectos por estas desenvolvidos individualmente ou em parceria com outras entidades, normalmente de duração plurianual e ao FEDER. Estes subsídios são reconhecidos como proveito, de acordo com a política descrita na nota 18.4 (ii).

As principais entidades financiadoras destes projectos são:

Fundação para a Ciência e Tecnologia, através do programa operacional «Ciência, e Inovação 2010» (POCI), programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D comparticipação nacional, programa operacional Sociedade do Conhecimento (POS_C) e através de fundos do FEDER;

Comissão Europeia: financia projectos de investigação específicos, normalmente desenvolvidos por várias entidades parceiras; e

Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal (PRODEP) que financia a melhoria da qualidade do ensino superior, visa a formação avançada do seu corpo docente, a qualificação das suas infra-estruturas e o apoio aos alunos do ensino superior deslocados das suas residências.

O Programa Operacional Ciência e Inovação 2010, integrado no III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), estabelecido para 2000-2006 tem como objectivo a modernização do ensino superior e a promoção da ciência e a inovação no desenvolvimento tecnológico do país e prevê a requalificação de licenciados em áreas de formação de difícil inserção, para áreas de maior empregabilidade; o apoio à mobilidade de recursos humanos entre os sistemas de ensino superior, científico, de desenvolvimento tecnológico, de inovação e empresarial; e o apoio ao funcionamento de Cursos de Especialização Tecnológica.

Transferências internas

Corresponde ao saldo líquido da transferência contabilística de subsídios inicialmente classificados como «Subsídios ao investimento» para «Subsídios à exploração» e vice-versa.

(k) Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas demonstra-se como se segue:

	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total
Existências iniciais	257 923	82 735	340 658
Compras	240 881	1 171 479	1 412 360
Regularização de existências	—	—	—
Existências finais	(273 486)	(81 211)	(354 697)
Custo no exercício	225 318	1 173 003	1 398 321

(l) Custos com o pessoal:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2005	2004
Remunerações base:		
Pessoal do quadro	15 472 544	14 497 098
Pessoal além do quadro	19 405 550	18 047 173
Pessoal contratado	1 176 682	882 515
Pessoal aguardando aposentação	15 037	47 680
Pessoal outra situação	3 069 772	2 984 603
	39 139 585	36 459 069
Outras remunerações:		
Subsídio de férias e Natal	6 438 765	6 024 296
Subsídio alimentação	1 210 063	1 156 131
Ajudas de custo	556 647	472 758
Transportes	207 696	166 202

	2005	2004
Outros abonos em numerário	453 770	432 370
Outras remunerações variáveis	945 895	853 691
	9 812 836	9 105 448
Encargos sobre remunerações	701 448	686 037
Outros custos com pessoal	1 718 241	1 720 985
	51 372 110	47 971 539

(m) Transferências correntes concedidas:

As transferências correntes concedidas no exercício de 2005, tiveram o seguinte destino:

	2005	2004
Bolsas de estudo	2 840 999	2 667 909
Subsídios atribuídos a associações de estudantes	324 111	349 773
Subsídios atribuídos a alunos	52 405	55 640
Subsídios correntes atribuídos	164 034	163 691
	3 381 550	3 237 013

(n) Outros custos e perdas operacionais:

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	2005	2004
Impostos e taxas	170 875	125 242
Bolsas	3 015 572	2 990 858
Restituições	121 926	143 072
Quotizações	99 500	75 865
Outras	303 130	275 552
	3 711 002	3 610 589

Certificação legal das contas consolidadas

Introdução e responsabilidades

1 — Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da Universidade de Aveiro, as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um activo líquido de 158 060 198 euros e um total de Fundos Próprios de 44 690 468 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 204 245 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo naquela data. É da responsabilidade do conselho administrativo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do conjunto das entidades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame que realizámos às referidas demonstrações financeiras.

Âmbito

2 — O nosso exame foi efectuado de acordo com as normas técnicas e directrizes de revisão/auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objectivo de se obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios defi-

nidos pelo conselho administrativo, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

3 — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Universidade de Aveiro em 31 de Dezembro de 2005, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e previstos no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação, aplicados consistentemente.

Extracto da acta da sessão do conselho administrativo da Universidade de Aveiro, efectuada em 8 de Maio de 2006

Aos 8 dias do mês de Maio de 2006, sob a presidência do Ex.^{mo} Vice-Reitor, Professor Doutor Francisco António Cardoso Vaz, Professor Catedrático, reuniu o conselho administrativo da Universidade de Aveiro constituído nos termos do n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 108/88 (Autonomia das Universidades) conjugado com o artigo 25.º do Estatuto da Universidade, homologado por S. Ex.^a o Ministro da Educação conforme consta do Despacho Normativo n.º 52/89, com

as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 10/95, estando presentes o Vice-Reitor, Professor Doutor António Manuel de Brito Ferrari de Almeida, Professor Catedrático, o Vice-Reitor, Professor Doutor José Alberto dos Santos Rafael, Professor Associado, a Vice-Reitora, Professora Doutora, Maria Isabel Tavares Pinheiro Martins, Professora Catedrática, a Administradora, Maria de Fátima Moreira Duarte, o Director dos Serviços Académicos e Administrativos, Mário Luís Dias Forte Pelaio e eu Fernando Ferreira Batista, Director dos Serviços Financeiros e Património da referida Universidade.

Procedeu-se à verificação e discussão das contas e à conferência de todos os documentos em arquivo a fim de aprovar as demonstrações financeiras e as demonstrações de fluxos de caixa a enviar ao Tribunal de Contas, correspondente ao período decorrido de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005.

Estando tudo conforme, incluindo a relação nominal dos responsáveis pela gerência, verificou-se que a demonstração de fluxos de caixa abre com o saldo da gerência anterior no valor de € 19 044 966,29 (dezanove milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis euros e vinte e nove centavos), as dotações orçamentais apresentam um débito de € 42 309 257 (quarenta e dois milhões, trezentos e nove mil, duzentos e cinquenta e sete euros), os investimentos do plano (capítulo 50 e FEDER) € 2 395 515,43 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quinze euros e quarenta e três centavos), as receitas próprias, incluindo as transferências por programas e projectos de investigação, mostram um débito total de € 25 096 151,95 (vinte e cinco milhões, noventa e seis mil, cento e cinquenta e um euros e noventa e cinco centavos), daqui resultando um total de disponibilidades no valor de € 88 845 890,67 (oitenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sessenta e sete centavos). Verificou-se ainda um total de retenções para entrega a outras entidades de € 13 840 622,27 (treze milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e dois euros e vinte e sete centavos). Assim, resulta um total de débitos no valor de € 102 686 512,94 (cento e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e doze euros e noventa e quatro centavos). O total de créditos de dotações orçamentais foi de € 42 309 257 (quarenta e dois milhões, trezentos e nove mil, duzentos e cinquenta e sete euros), dos investimentos do plano (capítulo 50, FEDER e saldo capítulo 50) o valor de € 3478 978,40 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito euros e quarenta centavos), de receitas próprias (inclui transferências por programas e projectos de investigação) € 25 597 141,57 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e um euros e cinquenta e sete centavos), verificando-se um total de despesas de € 71 385 376,97 (setenta e um milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis euros e noventa e sete centavos) e ainda um total de importâncias entregues ao estado, ao tesouro e outras entidades no valor de € 13 820 988,42 (treze milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e oito euros e quarenta e dois centavos). Verifica-se assim, um total de créditos no valor de € 85 206 365,39 (oitenta e cinco milhões, duzentos e seis mil, trezentos e sessenta e cinco euros e trinta e nove centavos).

Resumindo, conclui-se que globalmente existe um saldo de € 17 480 147,55 (dezasseis milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e quarenta e sete euros e cinquenta e cinco centavos) sendo que € 0 (zero euros) correspondem a dotações orçamentais, € 1 880 263,50 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e três euros e cinquenta centavos) dos investimentos do plano, € 15 442 692,93 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois euros e noventa e três centavos) a receitas próprias na posse do serviço e € 157 191,12 (cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e um euros e doze centavos) relativos a operações de tesouraria.

As demonstrações financeiras apresentam um activo total líquido de € 123 595 333 (cento e vinte e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três euros) um passivo de € 90 917 952 (noventa milhões, novecentos e dezasseis mil, novecentos e cinquenta e dois euros) e um valor de fundos próprios de € 32 677 381 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e um euros), que inclui um resultado líquido do exercício negativo de € 1 458 049 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e quarenta e nove euros).

Nada mais havendo a tratar a Excelentíssima Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada por todos os que nela intervieram e por mim Fernando Ferreira Batista, que a minutei e mandei passar.

- a) Francisco António Cardoso Vaz
- b) António Manuel Brito Ferrari Almeida
- c) José Alberto dos Santos Rafael

- d) Maria Isabel Tavares Pinheiro Martins
- e) Maria de Fátima Moreira Duarte
- f) Mário Luís Dias Forte Pelaio
- g) Fernando Ferreira Batista

Extracto da acta da sessão do conselho administrativo da Universidade de Aveiro, efectuada em 5 de Junho de 2006

Ao quinto dia do mês de Junho de 2006, sob a presidência do Ex.^{mo} Vice-Reitor, Professor Doutor Francisco António Cardoso Vaz, Professor Catedrático, reuniu o Conselho Administrativo da Universidade de Aveiro constituído nos termos do n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 108/88 (Autonomia das Universidades) conjugado com o artigo vigésimo quinto do Estatuto da Universidade, homologado por S. Ex.^a o Ministro da Educação conforme consta do Despacho Normativo n.º 52/89, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 10/95, estando presentes o Vice-Reitor, Professor Doutor José Alberto dos Santos Rafael, Professor Associado, a Vice-Reitora, Professora Doutora, Maria Isabel Tavares Pinheiro Martins, Professora Catedrática, a Administradora, Maria de Fátima Moreira Duarte, o Director dos Serviços Académicos e Administrativos, Mário Luís Dias Forte Pelaio e eu Fernando Ferreira Batista, Director dos Serviços Financeiros e Património da referida Universidade.

Procedeu-se à verificação e discussão das contas e à conferência de todos os documentos em arquivo a fim de aprovar as contas consolidadas a enviar ao Tribunal de Contas, correspondente ao período decorrido de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de dois mil e cinco.

As entidades incluídas na consolidação mediante a aplicação do método da simples integração foram: a Universidade de Aveiro (UA), os Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro (SASUA), o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro (ISCAA), a Fundação João Jacinto Magalhães (FJJM), a Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro (UNAVE) e a GrupUnave — Inovação e Serviços, L.^{da}

As entidades a seguir indicadas, embora pudessem ter sido objecto de consolidação pela condição de controlo e/ou pela condição de resultado, não o foram por razões de dimensão. Cada uma, e todas em conjunto, não são materialmente relevantes para o objecto da imagem fidedigna das demonstrações financeiras da Universidade de Aveiro, pelo que foram excluídas do processo de consolidação: IEETA — Instituto de Engenharia Electrónica e Telemática de Aveiro, IDAD — Instituto do Ambiente e Desenvolvimento, LIQ — Laboratório Industrial de Qualidade, ATC.

Relativamente às demais entidades com as quais a Universidade de Aveiro tem relações de participação ou associação, não existe controlo nem influência significativa, nem qualquer outra, das condições de consolidação, pelo que são relevadas nas contas como «Investimentos Financeiros — partes de capital noutras entidades».

Estando tudo conforme, verificou-se que a Conta abre com o saldo da gerência anterior no valor de € 27 411 793 (vinte e sete milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e três euros), as dotações orçamentais apresentam um débito de € 50 016 265 (cinquenta milhões, dezasseis mil, duzentos e sessenta e cinco euros), os investimentos do plano (capítulo 50 e FEDER) € 2 520 489 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove euros), as receitas próprias, incluindo as transferências por programas e projectos de investigação, mostram um débito total de € 31 051 606 (trinta e um milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e seis euros), daqui resultando um total de disponibilidades no valor de € 111 000 153 (cento e onze milhões, cento e cinquenta e três euros). Verificou-se ainda um total de retenções para entrega a outras entidades de € 15 233 728 (quinze milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e oito euros). Assim, resulta um total de débitos no valor de € 126 233 881 (cento e vinte e seis milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e um euros). O total de créditos de dotações orçamentais foi de € 49 805 395 (quarenta e nove milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e noventa e cinco euros), dos investimentos do plano (capítulo 50, FEDER e saldo capítulo 50) o valor de € 3 478 979 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e nove euros), de receitas próprias (inclui transferências por programas e projectos de investigação) € 30 013 184 (trinta milhões, treze mil, cento e oitenta e quatro euros), verificando-se um total de despesas de € 83 297 558 (oitenta e três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito euros) e ainda um total de importâncias entregues ao estado, ao tesouro e a outras entidades no valor de € 15 177 232 (quinze milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e trinta e dois euros). Verifica-se assim, um total de créditos no valor de € 98 474 790 (noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa euros).

Resumindo, conclui-se que globalmente existe um saldo de € 27 759 091 (vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, noventa e um euros) sendo que € 27 507 416 (vinte e sete milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e dezasseis euros) correspondem a operações orçamentais e € 251 675 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco euros) relativos a operações de tesouraria.

As demonstrações financeiras apresentam um activo total líquido de € 158 060 198 (cento e cinquenta e oito milhões, sessenta mil, cento e noventa e oito euros) um passivo de € 113 369 730 (cento e treze milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta euros) e um valor de fundos próprios de € 44 690 468 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa mil e quatrocentos e sessenta e oito euros), que inclui um resultado líquido do exercício negativo de € 1 204 245 (um milhão, duzentos e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco euros).

Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada por todos os que nela intervieram e por mim Fernando Ferreira Batista, que a minutei e mandei passar.

- a) Francisco António Cardoso Vaz
- b) José Alberto dos Santos Rafael
- c) Maria Isabel Tavares Pinheiro Martins
- d) Maria de Fátima Moreira Duarte
- e) Mário Luís Dias Forte Pelaio
- f) Fernando Ferreira Batista

Está conforme o original.

21 de Julho de 2006. — (Assinatura ilegível.) 3000213451

AMBIOURÉM, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E INSERÇÃO, E. M.

Ourém

Parte I

Relatório de gestão

1 — Nota do conselho de administração

Dando cumprimento ao disposto dos Estatutos da AMBIOURÉM — Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes e Inserção, E. M., submete à apreciação o relatório de gestão e contas referente à sua actividade no exercício de 2005.

Como tal, nesta nota introdutória apresenta-se uma breve síntese dos factos ocorridos no ano em causa, susceptíveis de influenciarem a empresa municipal, bem como da actividade interna relevante, essencial à compreensão do presente relatório.

O presente relatório foi elaborado de acordo com os resultados financeiros obtidos e à semelhança de anos anteriores, apresenta-se a variação dos resultados entre os anos 2004 e 2005. Para além desta variação, apresenta-se ainda pela primeira vez, a variação decorrente dos valores reais e dos orçamentados nos Instrumentos Previsionais de 2005-2008, demonstrando os desvios ocorridos.

Na globalidade, a actividade da AMBIOURÉM, E. M., durante o exercício de 2005, deu cumprimento aos objectivos estratégicos definidos nos Instrumentos Previsionais, com excepção da exploração da Manutenção das Redes de Saneamento do Concelho, tendo a Câmara Municipal delegado competência na empresa municipal para esta actividade. Este serviço apenas foi implementado e executado a partir do 2.º semestre.

Para além das actividades normais da empresa, destaca-se a criação e implementação de um laboratório de análises instalado na Etar do Alto Nabão, com vista à execução do controlo analítico de rotina das ETAR. Até aqui, a empresa municipal mantinha um contrato de prestação de serviços com uma empresa da especialidade, passando agora a executar internamente este mesmo serviço. A vantagem desta opção passa pela execução de análises com maior regularidade e supervisão com menor custo, obtendo parâmetros analíticos do efluente final tratado de acordo com os valores estipulados pela legislação vigente, bem como os requisitos de qualidade dos efluentes tratados em cada ETAR, de acordo com os diplomas legais específicos existentes. Todavia, esta actividade referente ao controlo analítico, apenas terá resultados a partir de Janeiro de 2006. Em 2005, apenas foi instalado fisicamente o laboratório com todo o equipamento específico e mobiliário de apoio. Durante o mês de Dezembro ocorreram

diversos ensaios e experiências no âmbito do controlo analítico com vista à adaptação deste laboratório.

Quanto aos investimentos realizados, destacam-se a aquisição de dois lotes na Zona Industrial de Casal dos Frades, com vista à instalação da sede da empresa, uma viatura, equipamento administrativo, equipamento específico e mobiliário para a instalação do laboratório para controlo analítico, e diversas ferramentas e utensílios para apoio às actividades da empresa.

Assim, é legítimo concluir que a execução das acções desenvolvidas em 2005 foi, como nos anos anteriores, dirigidas pelo rigor e pela contenção financeira, bem como pela valorização dos recursos e sedimentação das competências atribuídas.

Finalmente, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todas as entidades que deram o seu apoio e colaboração na actividade desenvolvida durante o ano 2005.

2 — Actividades da empresa

Manutenção de espaços verdes

Esta é uma área de actividade, que engloba vários serviços de manutenção de espaços verdes, nomeadamente os jardins públicos das zonas urbanas de Ourém e Fátima, os parques escolares, o espaço envolvente ao Centro de Saúde de Ourém, a Recolha de Resíduos Volumosos, a limpeza do mercado municipal e por fim, outras manutenções de espaços verdes que vão surgindo pontualmente por delegação de competências pelo executivo camarário.

Durante o ano 2005, estas actividades foram executadas normalmente, apenas realça-se a limpeza do mercado municipal, que passou em Julho de 2005 a ser efectuada duas vezes por semana, por consequência da realização do mercado ao Sábado. Sendo assim, verifica-se um acréscimo nos resultados obtidos neste serviço.

ETAR e redes de saneamento

Relativamente à exploração das ETAR de Alto Nabão, Seixa e Zona Industrial, trata-se de uma área de actividade com um peso significativo na estrutura global da empresa. A manutenção das mesmas, engloba uma série de acções desde o controlo do caudal tratado, descargas anormais, manutenção e verificação de anomalias dos equipamentos, controlo analítico, entre outros. Estas acções são normalmente descritas no relatório mensal das ETAR e remetido mensalmente à Câmara Municipal de Ourém.

Sobre esta exploração das ETAR, realça-se a instalação de um laboratório interno para controlo analítico na ETAR do Alto Nabão. Sendo a Ambiourem, E. M., responsável pela exploração, conservação e manutenção das ETAR referentes à despoluição da Bacia Hidrográfica do Rio Nabão e que são, a ETAR do Alto Nabão a Etar de Seixa e a ETAR da Zona Industrial de Ourém, torna-se necessário e imprescindível o acompanhamento, dos respectivos processos de tratamento, por um cuidado e rigoroso plano analítico.

Desde o início da exploração das ETAR que o controlo analítico foi entregue a uma empresa exterior, dado que, era urgente a necessidade de obtermos resultados da evolução do processo e a necessidade de algum apoio técnico inexistente no arranque da exploração.

Considerando a experiência adquirida ao longo destes três anos pelos técnicos da nossa empresa, entendemos que se devia ponderar a hipótese da viabilidade técnica e económica da instalação de um laboratório nas nossas instalações, que nos garanta uma resposta eficaz às nossas necessidades.

Assim, foi efectuado um estudo de viabilidade técnica e económica, concluindo-se essa mesma viabilidade, tendo a Ambiourem, E. M., proposto à Câmara Municipal, criação e instalação de um laboratório de análises. A instalação deste laboratório trará vantagens quer para a Empresa, quer para a Câmara Municipal pois irá permitir-nos o seguinte:

Um aumento significativo do número de análises a efectuar com um custo reduzido;

Possibilidade de executar análises esporádicas de emergência sempre que necessário;

Possibilidade de efectuarmos um alargado número de análises químicas (cerca de 66) a águas de consumo e lazer, nomeadamente a fontanários, nascentes, piscinas entre outros;

Este laboratório será sempre uma mais valia disponível para as necessidades que a autarquia possa ter nesta área.

Durante o ano 2005 destaca-se ainda a introdução de uma nova actividade para a competência da empresa, nomeadamente a manutenção das Redes de Saneamento. Este serviço, surge na sequência da existência de uma grande extensão de redes de colectores e emissários de escoamento de águas residuais no concelho implicando uma manutenção cuidada dos mesmos, por forma a evitar entupimentos, obs-